



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 17 de novembro de 2025

ANO LVIII Nº 14.124

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	3
Secretaria Executiva de Administração	3
Compras	3
Recursos Humanos	3
Concursos PÚBLICOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	33
Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes	33
Secretaria Executiva de Transportes Internos	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS	33
PROCURADORIA GERAL	34
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	35
PODER LEGISLATIVO	43
IPASP	44
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	44

PODER EXECUTIVO

PORTEARIA Nº 4.214, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Formaliza a constituição da Equipe do Setor de Vigilância Sanitária – VISA Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde e revoga a Portaria nº 4.209/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do art. 31 da Lei Complementar nº 462, de 07 de janeiro de 2025; na Lei nº 3.995/95; no Decreto Estadual nº 12.342/78 – Código Sanitário do Estado; na Lei Complementar nº 069/96, alterada pelas de nº 112/99 e nº 143/02; no Decreto nº 7.493/97; na Lei Complementar nº 224/2008 e suas alterações; no Decreto nº 7.494/97 e nas demais disposições legais municipais, estaduais e federais atinentes à matérias que tratam acerca de saúde pública e vigilância sanitária,

CONSIDERANDO que para a implantação, no âmbito do Município de Piracicaba, do Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária - CEVS e do Sistema Estadual da Vigilância Sanitária - SEVISA, de acordo com o Decreto Estadual nº 44.954/00 e das portarias expedidas pelo Centro de Vigilância Sanitária, da Secretaria Estadual da Saúde, há necessidade de se formalizar a Equipe Municipal da Vigilância Sanitária,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Alessandra de Campos Totti, Ivan Almeida de Aguiar, João Amauricio Pauli, Juliana Boscarol Guardia, Maria Ângela Moreira, Maria Goreti Pereira Leite Nakamura, Rafael Brito da Silva, Luciana Lucena Santos Espíneira, Paula Cendrowicz de Souza Matias, Samuel de Goes Cavalcante Pires, Tânia Busch Molon dos Santos, Erica de Paula Gava, Cristiano Fittipaldi Alves, Mayra Cristina de Campos Prado Hypolito, Rejane Eliza Trevisan Correa, Ada Henrique de Souza Romualdo e Fabiana Vieira Hoto, representantes da Vigilância Sanitária Municipal – VISA; Andrea Correa Saes, Clarice Aparecida Bragantini, Guilherme Mandu Ferraz de Arruda, José Durval Fraga Moreira, Lúcia Cristina Maciel, Marcela Rodrigues Batista, Paulo José da Silva Montanher, Sandra Renata Canale Duracenko, Tatiane Maria Rihs, Daniel Sanches, Ana Carolina Toniolo, Juliana Aparecida Mesa Schrank, Ana Paula Conti Camara, Larissa Cristina Bedo e Renata Sália Farah Ramos, representantes do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - Regional Piracicaba; André Paiola, Elis Regina Z. Rodrigues, Ételcles Mendes, Felipe Barbosa de Godói, Ismael Pinto de Moraes, Luciana Capeleto, Luís Renato Andrade Fischer, Patrícia Solla, Paulo Roberto L. N. D'Ávila, Regina Lex Engel, Renata Rolim Vargas, Sebastião Amaral de Campos, Vanessa Daniella de Andrade Lamatriz Santos, Walcenir Wainer Nogueira, Weberson Sampaio Frois, Natã Estevam Rodrigues Lino dos Santos, Henrique Mazzini Afonso, Camila Fernanda Duarte, Aline Belo Reis de Araújo Marangoni, José Luiz de Azevedo, Marcelo de Oliveira Pupo, Maurício José Canale, José Fernandes Soares, Raissa Saran Sartore, Fabiana Vieira Hoto, Márcio José Sérgio Ermida e Walter Adriano Coleone, representantes do Centro de Controle de Zoonoses, para compor a Equipe do Setor de Vigilância Sanitária Municipal - VISA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As competências e atribuições da equipe ora nomeada estão previstas na Lei Complementar nº 069/96 e suas alterações, devendo, também, serem observados os dispositivos constantes da legislação de que trata a presente Portaria.

Art. 3º Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros de que trata o art. 1º, retro, não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Portaria nº 4.191, de 19 de março de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de novembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2025

Prestação de serviço de tecnologia da informação para disponibilização de Plataforma de Gestão Municipal, compreendendo o licenciamento de uso de softwares de gestão pública, em ambiente nuvem, por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Piracicaba, Câmara Municipal, Instituto e Previdência, Serviço de Água e Fundação Municipal de Educação.

Comunicamos que, tendo em vista a representação TC-021073.989.25-3 no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 18/11/2025.

Piracicaba, 17 de novembro de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2025

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de iluminação para palco e locação de painel de LED.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12/2025, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/12/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de novembro de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2024

Prestação de serviços continuados de limpeza e asseio, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em sanitários públicos, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.

Comunicamos que, após manifestação da Unidade Requisitante e com base no parecer jurídico 1.300/2025, de folhas 1027 a 1033 do processo, acatado pelo Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, foi NEGADO PROVIMENTO ao RECURSO interposto pela empresa LIMPADORA PIRACICABANA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, ficando mantida a decisão de aprovação da empresa vencedora.

Piracicaba, 14 de novembro de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Pregoeira

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 17 de Novembro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) MARIO FIRMIANO DE OLIVEIRA, RG 19161762830, para exercer em comissão o cargo de GERENTE-COMISSÃO, referência C-3, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 14/11/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Mario Firmino de Oliveira,
residente à Rua Alfonso Júlio, nº 92, na cidade de
Piracicaba, complemento 00, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo
de GERENTE, juntamente com a Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 1 - A Parte móvel Cérmico Piracicaba R\$ 500,00,00
- 2 - Ferramentas em São Pedro B12 MTCAD R\$ 500,00,00
- 7 - Ferramentas de juntas 300 MTCAD Cada R\$ 200,00,00 cada
- 1 - CA Minimoto HILUX 2015 R\$ 150.000,00
- 1 - RENAULT DUSTER 2024 R\$ 105.000,00
- 1 - Moto Suzuki Burguer 1800 R\$ 65.000,00
- 1 - Têxtil: manta Santa Fé Cachorro R\$ 150,00,00

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021- artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 17 de novembro de 2025

Peça do processo/documento PMP 2025/163516, materializada por: C.T.M em 10/11/2025 14:18 CPF: ***.681.908-**

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

48º G ANA MARIA DOMINGUES FREICHE

Piracicaba, Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

274º G LAUANY DUARTE FERREIRA

Piracicaba, Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

693º G CAROLINA CASTRO CAVALCANTI
694º G IVONE ALVES DA SILVA
695º G ROSANGELA CAPALDI
696º G CAROLINE DEZUO

Piracicaba, Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 24/11/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor ou e-título;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- o) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- q) Ensino Médio Completo e conhecimento prático em processador de texto, planilha eletrônica e gerenciador de banco de dados

Cargo: SECRETÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
49º Geral	YARA GUICHO CORREA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 24/11/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor ou e-título;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- o) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- q) Ensino Fundamental Completo

Cargo: ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
275º Geral	LAIS DA SILVA PASSOS - CONVOCADO EM DOM DE 03/04/2023 COMO 21º AFRODESCENDENTE
276º Geral	MIRIAM REGIANE MACHI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 24/11/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor ou e-título;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- o) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- q) Ensino Médio Completo

Cargo: AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

CLASSIFICAÇÃO NOME

697º	Geral	SAMYRA FARIA MARQUES
698º	Geral	ADRIANA ALINE NOGUEIRA MONTEIRO
699º	Geral	ISABELLA SAIA SANTO ANDRE
700º	Geral	BRIANE HAMANAI DE OLIVEIRA SILVA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



É um programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com as prefeituras, para concessão de linhas de crédito a empreendedores formais ou informais.

REQUISITOS

Desenvolver atividade produtiva nos municípios contemplados pelo BPP;
Se pessoa física, residir ou possuir um empreendimento há mais de dois anos
em município contemplado pelo BPP;

PARA MAIS INFORMAÇÕES, COMPAREÇA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, Térreo 1
Telefone: 3437-2222 ☎ 34031111
BANCO DO POVO PAULISTA
email: bancodopovo@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA
DE TRABALHO,
EMPREGO E RENDA
PIRA
PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E MEIO AMBIENTE

Página: 51

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO nº 365

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 12/11/2026

PROCESSO Nº: 2025/158562

RAZÃO SOCIAL: NA PRAIA PIRA LTDA – CNPJ: 53941770000103

ENDEREÇO: Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, 3560 – Vila Monteiro – Piracicaba – CEP: 13417820

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.

SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.

"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 12/11/2025

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo
Peça do processo/documento PMP 2025/158562, materializado em 1/2025 09:51 CPF: ***.387.278-**
Fones: (19) 3403-1386

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLÉS DO NASCIMENTO, RAUL NAVE PRATTI
Para conferência, acesse o site <https://semp.piracicaba.sp.gov.br> e informe o processo PMP 2025/158562 e o código FOMX4CAM.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E MEIO AMBIENTE

Página: 52

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO nº 365

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- 01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.
- 02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.
- 03 – Esta licença não isenta o interessado da solicitação da licença para funcionamento em horário especial, tampouco permite funcionamento em horário especial sem a licença em questão.
- 04 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.
- 05 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.
- 06 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:
 - a) Mudança de uso do estabelecimento;
 - b) Mudança de razão social;
 - c) Alterações físicas no imóvel, tais como reformas ou ampliações;
 - d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso;
 - e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.
- 07 – A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.
- 08 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.
- 09 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo
Peça do processo/documento PMP 2025/158562, materializado em 1/2025 09:51 CPF: ***.387.278-**
Fones: (19) 3403-1386

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLÉS DO NASCIMENTO, RAUL NAVE PRATTI
Para conferência, acesse o site <https://semp.piracicaba.sp.gov.br> e informe o processo PMP 2025/158562 e o código FOMX4CAM.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

Página: 74

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Eletrônico nº 139.059/2025

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Cultura.

Contratada: Chita Produções e Edições Musicais Ltda. - CNPJ nº 01.192.407/0001-20.

Objeto: Inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical do cantor Francisco César Gonçalves – “Chico César”.

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Prazo Contratual: 06 de dezembro de 2025.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 1.303/2025.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.
Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/ataendimento/conferencia>.

Peça do processo/documento PMP 2025/139059, materializada por: S.M.T.R em 14/11/2025 11:21 CPF: ***.113.808-**



Assinaturas do documento

"Extrato de Inexigibilidade - Chico César"



Código para verificação: **TOWERG01**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME (CPF: ***.217.888-**) em 14/11/2025 às 10:25:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:33:45 e válido até 16/07/2028 - 10:33:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/139059**
e o código **TOWERG01** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

**ATA DE RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO/2025
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 136.488/2024**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, TORNA PÚBLICO o resultado dos RECURSOS da ETAPA DE HABILITAÇÃO referente às inscrições realizadas por artistas e grupo de artistas no mês de outubro de 2025.

A homologação e classificação final serão publicadas no Diário Oficial do Município no dia 18/11/2025.

O resultado dos recursos encontra-se no Anexo.

Piracicaba, 17 de novembro de 2025.

Membros da Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização de Projeto

Bruna Graziela do Carmo Togni
Esdras Casarini Moreno
Marcia Regina da Silva
Maria Ivete Araújo Marcolino
Paula Lino Mendes da Cruz



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

ANEXO DA ATA DE RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO 9 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS – INSCRIÇÕES REALIZADAS EM OUTUBRO/2025

OFICINAS					
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	SITUAÇÃO
Audiovisual – Produção – Grupo 3 ou mais					
2025/159472	OFICINA DE AUDIOVISUAL 6	59.748.654/0001-40 - BUG DIGITAL LTDA	BUG DIGITAL LTDA	0	Indeferido
2025/159482	OFICINA DE AUDIOVISUAL 3	59.748.654/0001-40 - BUG DIGITAL LTDA	BUG DIGITAL LTDA	0	Indeferido
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS					
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	SITUAÇÃO
Cultura Popular – Tradições Carnavalescas – Grupo 3 ou mais					
2025/148506	MARCHINHAS YÊ YÊ	255.536.178-20 - PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	55	Indeferido
Cultura Popular – Tradições Natalinas – Grupo 3 ou mais					
2025/147752	TRIO NATALINO	255.536.178-20 - PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	35	Indeferido
Dança – Dança Clássica – Solo					
2025/158098	Apresentação como bailarina	464.052.828-05 - GABRIELA VERONEZZI BARBOSA	63.124.321 GABRIELA VERONEZZI BARBOSA	45	Indeferido
Música – DJ – Solo					
2025/156693	DJ PAULINHO	320.563.838-70 - PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	BRAZA GROOVES LTDA	35	Indeferido
Música – Instrumental – Grupo 3 ou mais					
2025/153117	TERNAMENTE ECLÉTICO	165.567.298-33 - ALVARO SALOMAO SABINO DAMAZO	20.323.505 ALVARO SALOMAO SABINO DAMAZO	30	Deferido
Música – Jazz – Grupo 3 ou mais					
2025/152291	MISSISSIPPI JAZZ BAND	48.195.105/0001-70 - RAQUEL MATIAS MEDEIA	48.195.105 RAQUEL MATIAS MEDEIA DOS SANTOS SILVA	50	Indeferido
Música – MPB – Dupla					
2025/155156	DUO MM HOMENAGEIA A BOSSA NOVA E A JOVEM GUARDA	053.214.544-50 - MARIO AMERICO FURTADO DE AQUINO	56.616.705 MARIO AMERICO FURTADO DE AQUINO	45	Deferido
Música – Rock Pop – Dupla					
2025/160074	SHOW DUO LUCA & VINE	39.639.535/0001-42 - VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 34037131803	5	Indeferido
Música – Rock Pop – Grupo 3 ou mais					
2025/158039	BANDA SAPOS DA NOITE	319.418.178-58 - NAYARAH SETRA DE OLIVEIRA PAGANOTTI (PROCURADOR)	49.969.245 NAYARAH SETRA DE OLIVEIRA PAGANOTTI	70	Habilitado/Deferido
2025/160057	SHOW BANDA CRASHHARD	39.639.535/0001-42 - VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI (PROCURADOR)	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 34037131803	30	Deferido
2025/160063	SHOW BANDA HANGAR 80	39.639.535/0001-42 - VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI (PROCURADOR)	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 34037131803	30	Deferido
2025/160067	SHOW BANDA ROTA NACIONAL	39.639.535/0001-42 - VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI (PROCURADOR)	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 34037131803	30	Deferido
2025/160070	SHOW BANDA SOS MONDO	39.639.535/0001-42 - VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 34037131803	60	Deferido
Música – Samba – Grupo 3 ou mais					
2025/154096	CANTOR ROBSON VAMPETA	298.399.418-01 - THALITA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO (PROCURADOR)	51.429.577 THALITA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO	30	Deferido
Música – Sertanejo – Grupo 3 ou mais					
2025/147467	MUSICO ANDERSON LUIS DA SILVA CUSTODIO	230.014.038-10 - ANDERSON LUIS DA SILVA CUSTODIO	54.317.164 ANDERSON LUIS DA SILVA CUSTODIO	60	Deferido
Teatro – Espetáculo Infantil – Dupla					
2025/160099	A TAMPA DA MINHA PANELA	138.944.778-22 - MARCIO CESAR ABEGAO	24.172.391 MARCIO CESAR ABEGAO	35	Deferido
Teatro – Personagem – Solo					
2025/160071	INTERVENÇÕES COMO PERSONAGEM CAPITÃO JACK SPARROW E OUTRO	51.719.048/0001-95 - LUIZ ROBERTO PINHEIRO JUNIOR	51.719.048 LUIZ ROBERTO PINHEIRO JUNIOR	30	Deferido

Ata Das Reuniões Extraordinárias Das Comissões Organizadora E De Seleção E Premiação Do **54º Sac – Salão De Arte Contemporânea De Piracicaba – 2025** Aos 14 (catorze), dia do mês de novembro de 2025, na sala de curso da Pinacoteca Municipal Miguel Dutra, reuniram-se as comissões: organizadora composta pelo Sr. Carlos Alberto Valério, Marcos Antônio Azevedo de Souza, Fábio Henrique Dinas de Andrade, Fernando Oliveira da Cruz, Elide Fernanda de Almeida Leite Guimarães a comissão de seleção e premiação formada pelos artistas André Luiz Castilho Pitol, Maria Cristina Pereira Sebastião, Carlos Eduardo Gonçalves da Silva, os funcionários Raquel Sanfins Freire, Allan André Lourenço, para as atividades de seleção da 2ª fase dos trabalhos inscritos nesta edição do 54º sac 2025. Estiveram reunidos no árduo procedimento de análise dos trabalhos com critérios muito rigorosos cujas considerações foram de consenso entre os jurados, com alta exigência na escolha das obras daqueles que foram analisados presencialmente na 2ª fase de seleção e premiação, assim sendo selecionados para compor o 54º Salão de Arte Contemporânea com 44 artistas e 71 trabalhos, sendo 20 obras inabilitadas e 02 obras recusadas. Destes, 08 prêmios aquisitivos Câmara e Prefeitura Municipal e 03 prêmios Leitura de Portfólio. A relação dos trabalhos selecionados para compor o Salão estão abaixo elencados, conforme descritivo em legenda: A - Aceitos R - Recusados I - Inabilitados

N. Inscrição	Nome completo	Título	Título	Título	Título	Título	Resultado
3	Wellington de Barros Pessoa	Obra do Senhor valor da obra	Subvida R\$ 1.700,00	Temos Banana! R\$ 1.500,00			A R A X X
5	Samuel dos Santos Cunha	valor da obra	Dirce R\$ 2.500,00	Geraldo R\$ 2.750,00	Enlace R\$ 5.250,00	Família R\$ 8.500,00	A A I A A
12	Márcia Campos dos Santos	valor da obra			Tríptico - Eu Díptico – Eu, – Eu, tu, ele, Nós – Elu, lle nós, vós, eles – Nós		X A A X X
19	Állisson Opitz	valor da obra		R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	Fragmentos 7 Fossilizado 5	X A A X X
20	Guilherme Brollo Moraes Soares	valor da obra		R\$ 4.000,00	R\$ 4.200,00	Ninguém pode servir a dois senhores R\$ 7.000,00	X X X X A

28	Jociane Vaz Cordeiro Lesuk		s/ Título	X X X A X
	valor da obra		R\$ 1.200,00	
		Por dentro sou vermelha, por fora sou dourada (PRÊMIO ESPECIAL DE LEITURA PÚBLICA)		
38	Joana de Fátima Barreto			A X X X X
	valor da obra	R\$ 50.000,00		
43	Alessandro de Castro Alvim	Antropo_equi no	Antropo minos	X A A X X
	valor da obra	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
		Coisas que não existem ou talvez nunca existam (PREMIO AQUISITIVO PREFEITURA)		
47	Isabella Carvalho Breves			A X X X X
	valor da obra	R\$ 4.000,00		
54	Bruno Romi	São Tomé		A X X X X
	valor da obra	R\$ 15.000,00		
55	Orlando Facioli Junior	Blecaute, da Série	Progresso, da Série	X X X A A

				Natureza Morta	Natureza Morta
				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
		valor da obra		Piracema - Contra Corrente (PRÊMIO ESPECIAL DE LEITURA PÚBLICA)	X X X X A
57	Edenilson de Aguiar			R\$ 20.000,00	
		valor da obra			
60	Thiago Luiz Guimaraes e Caetano	AQUALTUN E		Flores Horizontais	I X X I X
	valor da obra	R\$ 4.000,00		R\$ 3.000,00	
68	Rafael Ribeiro Iwintolá	Futuro em curso	Futuro incerto		I X I X X
74	Ana Carolina Cuenca Pimenta		O que reluz também se dobra		X A X X X
	valor da obra		R\$ 4.500,00		
76	Claudio Siqueira Caropreso			Obra sem título	X X X X I
	valor da obra			R\$ 2.500,00	
82	jamily thuane alves da silva - Jams (Jamelao)	* Medusa I (PREMIO AQUISITIVO CÂMARA)			A X X X X
	valor da obra	R\$ 1.500,00			
104	Renato Palmuti	Poeira Estelar			A X X X X
	valor da obra	R\$ 4.500,00			

109	Carlos Roberto do Rosário Gobbo Farmer Teut	Mutual					I	X	X	X	X
	valor da obra	R\$ 3.000,00									
119	Helen Christine Scheunemann	Série flores 2	Série cavalos 1	Série cavalos 2	Série cavalos 3		X	I	I	I	I
	valor da obra	R\$ 5.200,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 4.000,00						
122	Tamires Corneluti (tectoniza)	Strap-on (video)					X	X	A	X	X
	valor da obra	R\$ 1.000,00									
126	Regina Célia Garbellini	Corpo em depressão					A	X	X	X	X
	valor da obra	R\$ 1.500,00									
129	Maria Isabel Dagli Hernandez	Said (سعید)					A	X	X	X	X
	valor da obra	R\$ 3.000,00									
147	Carolina dos Reis Nogueira de Almeida	Placas					X	R	X	X	X
	valor da obra	R\$ 1800,00 cada placa									
154	Natália Fernandes Brescancini	Elas (primeiro aniversário do seu primeiro filho) (PREMIO AQUISITIVO PREFEITURA)					A	X	X	X	X

		valor da obra	R\$ 8.000,00		
156	Aram Poladian Medeiros		Revelação e groselha Հայտնություն և և հաղարջ		X X A X X
		valor da obra	R\$ 5.000,00		
187	Rafael Santana da Costa	Onda		Onda ponta	A X X A X
			R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
203	Maicon Medeiros da Silva		*Da série antes que eu me esqueça- a ponte (PREMIO AQUISITIVO PREFEITURA)		X X A X X
		valor da obra	R\$ 2.000,00		
204	Rafael Hayashi de Oliveira	CHRYSTANT HEMUM		HANABI	A X X A X
		valor da obra	R\$ 17.100,00	R\$ 19.800,00	
210	Naomi Shida	O corpo que não nutre		A queda do urubu	A X X A X
		valor da obra	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	
211	Andréia Zelenski de Lara Pinto	Estado vegetativo			A X I X X

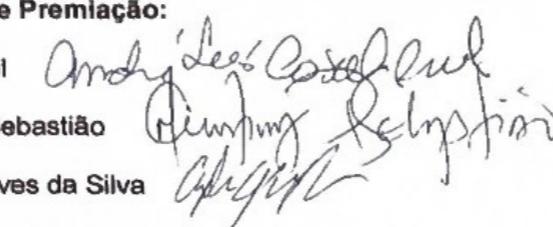
		valor da obra	R\$ 7.500,00						
218	Carlos Eduardo Ferreira Paula			*Tortuosidad e (PREMIO AQUISITIVO CÂMARA)	Série orelha de pau	X	X	X	A A
		valor da obra		R\$ 2.800,00	R\$ 4.500,00	Contrapose d Body (Corpo Contrapost o) (video) (PRÊMIO ESPECIAL DE LEITURA PÚBLICA)	X	X	X X A
229	Ligia Teixeira Sato				não precificado				
		valor da obra							
230	Eugênia Maria França			*Sob vozes silenciadas habitam corpos que gritam (VIDEO) (PREMIO AQUISITIVO PREFEITURA)		A	X	X	X X
		valor da obra	R\$ 5.000,00						
249	Adherbal Artigiani Neto			Traje para sobreviver	O artista está aqui (também)	A	A	X	X X
		valor da obra	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00					
253	Rodrigo Amim				GOSTEI DE SER	X	X	A	X X

375	Gustavo Batista Pereira Magalhães	Expire valor da obra	Revele R\$ 5.000,00	Escore R\$ 5.000,00	Intuitivo R\$ 5.000,00	A A A A X
376	Eliane Fraulob				Biomorfologia da paisagem: morcego	X X X X I
		valor da obra			R\$ 6.500,00	
386	Carolina Suarez Copa Velasquez		Fabuloso do rio			X X I X X
		valor da obra		R\$ 7.000,00		
409	Camila Leite Bastos		Refios			X X A X X
		valor da obra	não precificado			
415	Sylvia Cristina Sóglia		Belezas que não gritam, mas sussurram			X A X X X
		valor da obra	R\$ 2.700,00			
419	Bernardo Liu Sandt		Águia não come mosca			X X A X X
			R\$ 20.250,00			
439	Lucas Freitas Lobo	O Boi				X I X X X
	valor da obra	R\$ 6.000,00				
442	Glaussuelen Lima da Silva	Fulani			Nagô	X A X X A
	valor da obra	R\$ 1.300,00			R\$ 3.000,00	

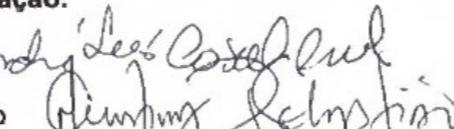
454	Elaine Benfica da Silveira	Múltiplus XII	Múltiplos V	Múltiplos IX	X A A A X
	valor da obra	R\$ 9.100,00	R\$ 5.230,00	R\$ 10.560,00	
469	Paula Chateaubriand Mendes Felippe	Origem da vida			X A X X X
	valor da obra	R\$ 8.000,00			
470	Victor Gouvêa e Silva	* Tríptico Verás Que um Filho Teu Não Foge à Luta (PREMIO AQUISITIVO CÂMARA)	Ouviram do Paraguaçu as Margens Plácidas		A A X X X
	valor da obra	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00		
513	Vinicius Monte Magalhaes		Sem título, 2024 Série Abre Caminho	Nike 2 série abre caminho2	X X I I X
	valor da obra		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	
547	Luis Carlos Gomes dos Santos Filho	Fluxo	Fluxo 2		I I X X X

Comissão de Seleção e Premiação:

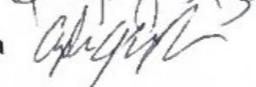
André Luiz Castilho Pitol



Maria Cristina Pereira Sebastião



Carlos Eduardo Gonçalves da Silva



Comissão Organizadora:

Carlos Alberto Valério



Marcos antônio Azevedo de Souza



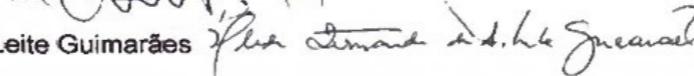
Fábio Henrique Dinas de Andrade



Fernando Oliveira da Cruz

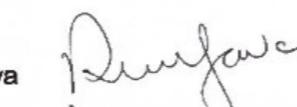


Élide Fernanda de Almeida Leite Guimarães

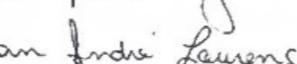


Colaboradores:

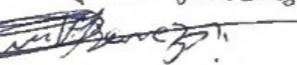
Renata Graziela Duarte Gava



Allan André Lourenço



Everson Vilte Bonazzi



Raquel Sanfins Freire



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2025

Prestação de serviços de terapias em regime de Home Care, para atender Mandado Judicial.

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	GRUPO HTS S.A	R\$ 224.000,00

Sérgio José Dias Pacheco Júnior
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

EXPEDIENTE 17/11/2025

Protocolo	Assunto	Interessado	Despacho
120.001/2024	Remissão Imobiliária	Denise Maria Branquinho	INDEFERIDO
120.378/2024	Remissão Imobiliária	Andréa Coutinho da Cruz	DEFERIDO PARCIAL
134.456/2024	Remissão Imobiliária	Alessandra de Cassia Marques	DEFERIDO
4.021/2025	Remissão Imobiliária	Maria Margarida Almeida de Oliveira	DEFERIDO PARCIAL
52.969/2025	Remissão Imobiliária	Célia do Nascimento Ferreira	DEFERIDO
55.664/2025	Remissão Imobiliária	Irair Aparecida Beccari	DEFERIDO

EXPEDIENTE – 17/11/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Indeferido	Restituição de Importância	Juliana Aparecida Silva de Lima	057.310/2025
Deferido Parcialmente	Restituição de Importância	Adenilson da Silva Teles	083.624/2025
Indeferido	Restituição de Importância	Daniela Soave Victorino	130.515/2025
Deferido	Restituição de Importância	Alexandre Augusto Stella	138.815/2025
Indeferido	Restituição de Importância	Lucas Reatto dos Santos	142.149/2025
Indeferido	Restituição de Importância	Vanessa Maluf Alves	143.355/2025
Deferido	Restituição de Importância	Jéssica Caroline de Campos	154.917/2025
Deferido	Restituição de Importância	José Francisco Mandro	157.607/2025



Página: 100

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Balancete da Receita
OUTUBRO/2025

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 14 novembro 2025 e hora de emissão 07:50:44.

Base de Informações referente à 13/11/2025

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	
10000000	RECEITAS CORRENTES	2.637.078.000,00	2.637.078.000,00	218.698.595,10	2.274.998.658,65	362.079.341,35
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	982.549.000,00	982.549.000,00	79.884.477,00	808.714.830,12	173.834.169,88
11100000	IMPOSTOS	872.038.000,00	872.038.000,00	72.398.245,98	713.537.510,36	158.500.489,64
11120000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO	296.079.000,00	296.079.000,00	22.994.416,89	252.534.677,51	43.544.322,49
11125000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	213.654.000,00	213.654.000,00	13.895.271,97	183.917.136,29	29.736.863,71
11125001	IPTU - PRINCIPAL	196.365.000,00	196.365.000,00	12.171.162,94	171.537.865,89	24.827.134,11
11125002	IPTU - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125003	IPTU - D.ATIVA	17.283.000,00	17.283.000,00	1.724.109,03	12.379.270,40	4.903.729,60
11125004	IPTU - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE	82.425.000,00	82.425.000,00	9.099.144,92	68.617.541,22	13.807.458,78
11125301	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL	82.287.000,00	82.287.000,00	9.089.997,60	68.527.021,77	13.759.978,23
11125302	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125303	ITBI - D.ATIVA	132.000,00	132.000,00	9.147,32	90.519,45	41.480,55
11125304	ITBI - D.ATIVA MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11130000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU	136.488.000,00	136.488.000,00	13.022.519,01	120.565.148,34	15.922.851,66
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	136.488.000,00	136.488.000,00	13.022.519,01	120.565.148,34	15.922.851,66
11130310	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	67.420.000,00	67.420.000,00	4.746.772,30	48.464.637,78	18.955.362,22
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO	67.420.000,00	67.420.000,00	4.746.772,30	48.464.637,78	18.955.362,22
11130340	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIM	69.068.000,00	69.068.000,00	8.275.746,71	72.100.510,56	-3.032.510,56
11130341	IMPOSTO S/RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	69.068.000,00	69.068.000,00	8.275.625,33	72.091.529,23	-3.023.529,23
11130344	IMPOSTO S/RENDA - BCO 237	0,00	0,00	121,38	8.981,33	-8.981,33
11140000	IMPOSTO SOBRE PROD.CIRC.DE MERCADORIAS E SERV	428.717.000,00	428.717.000,00	34.419.689,23	330.247.338,94	98.469.661,06
11145100	Impostos sobre ServiCos	428.717.000,00	428.717.000,00	34.419.689,23	330.247.338,94	98.469.661,06
11145110	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR	428.717.000,00	428.717.000,00	34.419.689,23	330.247.338,94	98.469.661,06
11145111	ISS IMP.S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145112	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ M.JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145113	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ D.ATIVA	4.320.000,00	4.320.000,00	474.884,49	3.639.059,18	680.940,82
11145114	ISS - D.ATIVA- MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145115	ISS- EMPRESA	327.543.000,00	327.543.000,00	25.608.742,87	249.232.614,51	78.310.385,49
11145116	ISS- AUTONOMO	3.088.000,00	3.088.000,00	320.013,72	2.500.367,70	587.632,30
11145117	ISS- CONVENIOS STN	499.000,00	499.000,00	45.790,91	452.620,28	46.379,72
11145118	ISS- SIMPLES NACIONAL	93.258.000,00	93.258.000,00	7.970.257,24	74.422.677,27	18.835.322,73
11190000	OUTROS IMPOSTOS	10.754.000,00	10.754.000,00	1.961.620,85	10.190.345,57	563.654,43
11199900	OUTROS IMPOSTOS	10.754.000,00	10.754.000,00	1.961.620,85	10.190.345,57	563.654,43
11199901	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199902	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199903	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA	10.745.000,00	10.745.000,00	1.961.620,85	10.190.345,57	554.654,43
11199904	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA - MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11200000	TAXAS	110.475.000,00	110.475.000,00	7.486.231,02	95.177.319,76	15.297.680,24
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	14.206.000,00	14.206.000,00	1.315.443,08	13.971.527,11	234.472,89

Peca do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 14/11/2025 10:16 CPF: 1291.468-2

Pág. 1 de 9 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO, MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/attendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código MDSS86VX.

Página: 101

11210100	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	13.912.000,00	13.912.000,00	1.305.232,11	13.828.579,90	83.420,10
11210102	TX PARA EX PODER DE POLICIA- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210103	TAXAS DE INSPECAO,CONTROLE,FISC.-D.ATIVA	1.295.000,00	1.295.000,00	331.404,05	1.361.812,17	-66.812,17
11210104	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - OUTRAS - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210105	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	7.214.000,00	7.214.000,00	597.139,76	6.740.176,26	473.823,74
11210106	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	74.000,00	74.000,00	20.908,27	141.455,70	-67.455,70
11210107	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	63.000,00	63.000,00	0,00	33.662,55	29.337,45
11210108	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	2.749.000,00	2.749.000,00	135.854,48	3.288.445,60	-539.445,60
11210109	OUTROS TRIBUTOS - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210110	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	2.505.000,00	2.505.000,00	219.925,55	2.263.027,62	241.972,38
11210111	TAXA DE EXPLORACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO CADASTRADOS POR APPLICATIVO.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210400	Taxa de Controle e FiscalizaCAo Ambiental	155.000,00	155.000,00	2.131,60	56.249,38	98.750,62
11210401	TAXA CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	152.000,00	152.000,00	2.131,60	56.249,38	95.750,62
11210402	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	139.000,00	139.000,00	8.079,37	86.697,83	52.302,17
11215001	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	130.000,00	130.000,00	8.079,37	86.697,83	43.302,17
11215002	TX FISCALIZACAO E VIG.SANITARIA-MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215003	TX DE FISCALIZACAO E VIG.- D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215004	TX DE FISCALIZACAO E VIG.-D.ATIVA MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	96.269.000,00	96.269.000,00	6.170.787,94	81.205.792,65	15.063.207,35
11220100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	1.510.000,00	1.510.000,00	122.127,75	1.204.309,05	305.690,95
11220102	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220103	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- D.ATIVA	246.000,00	246.000,00	22.780,24	152.032,70	93.967,30
11220104	TAXA PELA PREST.DE SERVICOS- D.ATIVA MULTA/J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220105	TAXA PARA EDUCACAO AMBIENTAL	567.000,00	567.000,00	49.130,36	464.195,13	102.804,87
11220106	TAXA DE CEMITERIOS	609.000,00	609.000,00	43.736,25	508.002,76	100.997,24
11220108	TAXA PELA PREST.DE SERV NA ZONA RURAL	41.000,00	41.000,00	1.879,86	18.119,90	22.880,10
11220109	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	41.000,00	41.000,00	4.601,04	33.834,42	7.165,58
11220113	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	0,00	0,00	0,00	28.124,14	-28.124,14
11225300	TX PREST.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	94.759.000,00	94.759.000,00	6.048.660,19	80.001.483,60	14.757.516,40
11225301	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUB.RESIDUOS SOLIDO	87.402.000,00	87.402.000,00	4.713.852,28	73.208.767,01	14.193.232,99
11225303	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	7.357.000,00	7.357.000,00	1.334.807,91	6.792.716,59	564.283,41
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
11310000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
11315100	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11315101	CONTRIB. DE MELHORIA P/EXPANSAO-ILUMINACAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315102	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE EDE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE-MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315103	CONTRIB DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE- D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315104	CONTR.DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE ILUMINA CAO PUBLICA- D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315300	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11315301	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315302	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315303	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315304	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES-D.ATIVA-MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319900	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 14/11/2025 10:16 CPF: ***.291.468-**

Pág. 2 de 9 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO FELIZZARO, MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/attendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código MDSS86VX.

Página: 102

11319901	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319902	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319903	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319904	OUTRAS CONTRIB.DE MELHORIA - D.ATIVA MULT/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	54.587.000,00	54.587.000,00	8.259.931,11	69.710.277,14	-15.123.277,14
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	1.170.000,00	1.170.000,00	109.538,16	1.209.429,07	-39.429,07
13110000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBIL. DO ESTADO	1.170.000,00	1.170.000,00	109.538,16	1.209.429,07	-39.429,07
13110100	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110110	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110200	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	977.000,00	977.000,00	109.538,16	1.209.429,07	-232.429,07
13110201	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	30.000,00	30.000,00	2.120,27	6.017,66	23.982,34
13110203	CONC.PERM.AUTOR/CESSAO USO DE BENS IM-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110220	OUTRAS REC.CONC.-USO DE BENS PUBLICOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110222	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	312.000,00	312.000,00	44.896,95	492.150,51	-180.150,51
13110224	CONCESSAO DE TERRENOS NO CEMITERIO	611.000,00	611.000,00	61.188,40	696.974,91	-85.974,91
13110225	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO	18.000,00	18.000,00	1.332,54	14.285,99	3.714,01
13119900	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
13119901	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
13200000	VALORES MOBILIARIOS	49.449.000,00	49.449.000,00	8.150.392,95	68.500.848,07	-19.051.848,07
13210000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	49.449.000,00	49.449.000,00	8.150.392,95	68.500.848,07	-19.051.848,07
13210100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	49.428.000,00	49.428.000,00	8.150.392,95	68.498.343,01	-19.070.343,01
13210115	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDEB	1.888.000,00	1.888.000,00	196.344,13	2.875.978,96	-987.978,96
13210116	REMUN DE DEP DE REC VINC FSAUDE	0,00	0,00	1.264.941,81	11.156.712,64	-11.156.712,64
13210118	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDETUR	1.000,00	1.000,00	2.403,49	20.803,83	-19.803,83
13210119	REMUN DE DEP DE REC VINC EDUCACAO	4.845.000,00	4.845.000,00	949.257,41	7.243.883,01	-2.398.883,01
13210122	REMUN DE DEP DE REC VINC CIDE	72.000,00	72.000,00	15.176,45	118.151,38	-46.151,38
13210123	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	3.000,00	3.000,00	996,62	13.784,43	-10.784,43
13210124	REMUNDE OUTROS DEP.DE RECURSOS VINCULADOS	3.720.000,00	3.720.000,00	616.365,54	6.505.057,60	-2.785.057,60
13210125	REM DE OUTROS DEP DE REC NAO VINCULADOS	38.899.000,00	38.899.000,00	5.104.907,50	40.563.971,16	-1.664.971,16
13210500	JUROS DE TITULO DE RENDA	21.000,00	21.000,00	0,00	2.505,06	18.494,94
13210501	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	2.323,78	676,22
13210502	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA	18.000,00	18.000,00	0,00	181,28	17.818,72
13900000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.968.000,00	3.968.000,00	0,00	0,00	3.968.000,00
13990000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.968.000,00	3.968.000,00	0,00	0,00	3.968.000,00
13999900	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.968.000,00	3.968.000,00	0,00	0,00	3.968.000,00
13999901	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	3.968.000,00	3.968.000,00	0,00	0,00	3.968.000,00
16000000	RECEITA DE SERVICOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16110000	ServiCos Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16110100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110140	RELIGACAO DE AGUA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110142	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110200	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110201	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 14/11/2025 10:16 CPF: ***.291.468-**

Pág. 3 de 9 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO FELIZZARO, MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/attend/MDSS86VX>.

Página: 103

17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.538.719.000,00	1.538.719.000,00	122.412.037,18	1.341.926.419,11	196.792.580,89
17100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	374.875.000,00	374.875.000,00	36.625.376,94	329.567.751,19	45.307.248,81
17110000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	134.890.000,00	134.890.000,00	9.581.353,05	104.394.072,36	30.495.927,64
17115100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART.MUNICIPIOS-FPM	129.054.000,00	129.054.000,00	7.538.745,28	101.263.816,21	27.790.183,79
17115110	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	116.424.000,00	116.424.000,00	7.538.745,28	90.175.634,92	26.248.365,08
17115111	COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	145.061.000,00	145.061.000,00	9.377.964,15	112.175.679,21	32.885.320,79
17115112	COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023	469.000,00	469.000,00	45.467,37	543.863,63	-74.863,63
17115119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-FPM	-29.106.000,00	-29.106.000,00	-1.884.686,24	-22.543.907,92	-6.562.092,08
17115120	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO M	12.630.000,00	12.630.000,00	0,00	11.088.181,29	1.541.818,71
17115121	COTA-PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINARIA	12.630.000,00	12.630.000,00	0,00	11.088.181,29	1.541.818,71
17115200	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	5.836.000,00	5.836.000,00	2.042.607,77	3.130.256,15	2.705.743,85
17115201	COTA PARTE ITR	7.295.000,00	7.295.000,00	2.553.259,70	3.912.820,05	3.382.179,95
17115209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ITR	-1.459.000,00	-1.459.000,00	-510.651,93	-782.563,90	-676.436,10
17120000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	3.669.000,00	3.669.000,00	255.400,83	2.805.379,46	863.620,54
17125000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	464.000,00	464.000,00	15.700,64	396.326,06	67.673,94
17125001	CFH-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.HIDRICOS	242.000,00	242.000,00	0,00	210.526,05	31.473,95
17125002	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAPIU	222.000,00	222.000,00	15.700,64	185.800,01	36.199,99
17125100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	473.000,00	473.000,00	17.117,65	143.944,54	329.055,46
17125101	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.MINERAIS	473.000,00	473.000,00	17.117,65	143.944,54	329.055,46
17125200	COTA-PARTE COMP.FINANCEIRA PELA PROD.PETROLEO	2.732.000,00	2.732.000,00	222.582,54	2.265.108,86	466.891,14
17125240	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.732.000,00	2.732.000,00	222.582,54	2.265.108,86	466.891,14
17125241	FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.732.000,00	2.732.000,00	222.582,54	2.265.108,86	466.891,14
17130000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	184.523.000,00	184.523.000,00	23.795.117,42	191.387.581,96	-6.864.581,96
17135000	TransferEncias de Recursos do Sistema Unico de SaUde Â? SUS	184.523.000,00	184.523.000,00	23.795.117,42	191.387.581,96	-6.864.581,96
17135010	TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA	33.610.000,00	33.610.000,00	3.270.816,48	34.986.831,85	-1.376.831,85
17135012	INCREMENTO TEMPORARIO -PAB ATENCAO PRIMARIA	0,00	0,00	250.000,00	4.800.000,00	-4.800.000,00
17135014	PAB-PISO ATENCAO PRIMARIA	33.600.000,00	33.600.000,00	3.020.816,48	30.186.831,85	3.413.168,15
17135015	REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17135020	TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA	146.500.000,00	146.500.000,00	20.067.028,13	151.527.951,06	-5.027.951,06
17135021	TRANSF.SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA PRINCIPAL	6.500.000,00	6.500.000,00	383.589,54	3.736.790,60	2.763.209,40
17135026	ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	140.000.000,00	140.000.000,00	15.445.445,59	138.103.167,46	1.896.832,54
17135027	INCREMENTO TEMPORARIO - MAC ACOES DA SAUDE	0,00	0,00	4.237.993,00	9.687.993,00	-9.687.993,00
17135030	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA em Saude	2.009.000,00	2.009.000,00	164.474,31	1.919.021,11	89.978,89
17135034	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	2.009.000,00	2.009.000,00	164.474,31	1.919.021,11	89.978,89
17135040	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica	2.384.000,00	2.384.000,00	292.798,50	2.927.985,00	-543.985,00
17135041	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica - Principal	2.384.000,00	2.384.000,00	292.798,50	2.927.985,00	-543.985,00
17135050	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	25.792,94	-15.792,94
17135051	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	25.792,94	-15.792,94
17135090	Transferencia de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferencias Fundo a	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17135097	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17140000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	33.561.000,00	33.561.000,00	1.759.393,40	24.718.836,58	8.842.163,42
17145000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	23.488.000,00	23.488.000,00	1.759.393,40	17.886.427,49	5.601.572,51
17145001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	23.488.000,00	23.488.000,00	1.759.393,40	17.886.427,49	5.601.572,51
17145200	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	7.460.000,00	7.460.000,00	0,00	6.763.946,25	696.053,75
17145201	FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR	7.460.000,00	7.460.000,00	0,00	6.763.946,25	696.053,75

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 14/11/2025 10:16 CPF: ***.291.468-**

Pág. 4 de 9 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO FELIZZARO, MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/attendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código MDSS86VX.

Página: 104

17145300	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	277.000,00	277.000,00	0,00	68.462,84	208.537,16
17145301	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	277.000,00	277.000,00	0,00	68.462,84	208.537,16
17149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO N	2.336.000,00	2.336.000,00	0,00	0,00	2.336.000,00
17149908	RECURSO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	2.336.000,00	2.336.000,00	0,00	0,00	2.336.000,00
17150000	TRANSFERENCIA COMPLEMENTACAO DA UNIAO-FUNDEB	9.048.000,00	9.048.000,00	490.423,43	1.579.620,31	7.468.379,69
17155200	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	9.048.000,00	9.048.000,00	0,00	1.089.196,88	7.958.803,12
17155201	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	9.048.000,00	9.048.000,00	0,00	1.089.196,88	7.958.803,12
17155300	TRANSF.RECURSOS FUNDEB A MATRICULAS - ETI	0,00	0,00	490.423,43	490.423,43	-490.423,43
17155301	TRANSF.RECURSOS FUNDEB A MATRICULAS - ETI	0,00	0,00	490.423,43	490.423,43	-490.423,43
17160000	TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS	4.389.000,00	4.389.000,00	570.877,20	2.954.144,42	1.434.855,58
17165000	TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS	4.389.000,00	4.389.000,00	570.877,20	2.954.144,42	1.434.855,58
17165002	BL PSB FNAS	1.008.000,00	1.008.000,00	62.076,73	541.909,87	466.090,13
17165003	BL PSEMC FNAS	1.372.000,00	1.372.000,00	151.469,50	1.008.543,17	363.456,83
17165004	BL PSEAC FNAS	711.000,00	711.000,00	0,00	445.436,32	265.563,68
17165009	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	587.000,00	587.000,00	57.330,97	545.728,00	41.272,00
17165010	ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	711.000,00	711.000,00	300.000,00	412.527,06	298.472,94
17165012	PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	630.000,00	630.000,00	0,00	31.684,46	598.315,54
17165015	PROCAD - SUAS	81.000,00	81.000,00	0,00	80.842,60	157,40
17165016	INCREMENTO TEMPORARIO ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
17170000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17170100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17170102	MINISTERIO DO TRABALHO -CAT	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17190000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.785.000,00	4.785.000,00	172.811,61	1.728.116,10	3.056.883,90
17195800	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA LC 176/2020	2.085.000,00	2.085.000,00	172.811,61	1.728.116,10	356.883,90
17195801	RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	2.085.000,00	2.085.000,00	172.811,61	1.728.116,10	356.883,90
17199900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
17199906	APOIO A CULTURA - LEI 14.399/2022	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
17200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	875.996.000,00	875.996.000,00	64.825.876,27	777.273.522,58	98.722.477,42
17210000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	758.704.000,00	758.704.000,00	54.109.197,06	656.501.138,52	102.202.861,48
17215000	COTA-PARTE DO ICMS	606.284.000,00	606.284.000,00	49.608.323,00	509.932.140,04	96.351.859,96
17215001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	757.855.000,00	757.855.000,00	62.010.403,73	637.415.174,78	120.439.825,22
17215009	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ICMS	-151.571.000,00	-151.571.000,00	-12.402.080,73	-127.483.034,74	-24.087.965,26
17215100	COTA-PARTE DO IPVA	148.476.000,00	148.476.000,00	4.015.299,58	142.589.917,99	5.886.082,01
17215101	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	185.595.000,00	185.595.000,00	5.019.124,48	178.237.397,66	7.357.602,34
17215109	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-IPVA	-37.119.000,00	-37.119.000,00	-1.003.824,90	-35.647.479,67	-1.471.520,33
17215200	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	3.744.000,00	3.744.000,00	413.401,46	3.708.926,50	35.073,50
17215201	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP	4.680.000,00	4.680.000,00	516.751,82	4.636.158,05	43.841,95
17215209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMFUNDEB-IPI EXP	-936.000,00	-936.000,00	-103.350,36	-927.231,55	-8.768,45
17215300	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	200.000,00	200.000,00	72.173,02	270.153,99	-70.153,99
17215301	CIDE-CONTR INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	200.000,00	200.000,00	72.173,02	270.153,99	-70.153,99
17220000	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAC	1.633.000,00	1.633.000,00	2.600,11	1.030.415,33	602.584,67
17225200	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN	1.633.000,00	1.633.000,00	2.600,11	1.030.415,33	602.584,67
17225201	RPM - COTA-PARTE ROYALTIES - COTA MUNICIPAL	1.633.000,00	1.633.000,00	2.600,11	1.030.415,33	602.584,67
17230000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO- SUS	86.415.000,00	86.415.000,00	10.464.907,67	102.815.532,27	-16.400.532,27
17235000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	86.415.000,00	86.415.000,00	10.464.907,67	102.815.532,27	-16.400.532,27

Pág. 5 de 9 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO, MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site <https://sempassebrasil.gov.br/abriu/certificado/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o códiao MDSS86VX.

Página: 105

17235001	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	0,00	0,00	7.059.222,85	64.716.102,97	-64.716.102,97
17235002	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	0,00	0,00	2.697.467,50	10.074.530,00	-10.074.530,00
17235003	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	202.000,00	202.000,00	54.853,38	215.077,89	-13.077,89
17235004	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	751.000,00	751.000,00	275.363,94	1.014.017,85	-263.017,85
17235005	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	5.580.000,00	5.580.000,00	0,00	12.666.278,00	-7.086.278,00
17235006	SAUDE PRISIONAL	1.135.000,00	1.135.000,00	378.000,00	1.134.000,00	1.000,00
17235008	REDE ATENCAO PSICOSOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17235009	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL	217.000,00	217.000,00	0,00	216.000,00	1.000,00
17235010	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.ESTADUAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17235011	VIGILANCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17235012	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REPASSE HOSPITAIS	78.500.000,00	78.500.000,00	0,00	0,00	78.500.000,00
17235013	TABELA SUS PAULISTA	0,00	0,00	0,00	6.979.525,56	-6.979.525,56
17235014	EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	5.800.000,00	-5.800.000,00
17240000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E	28.045.000,00	28.045.000,00	0,00	14.904.749,36	13.140.250,64
17245100	TRANSFER.DE CONVENIO DOS ESTADOS - EDUCACAO	27.855.000,00	27.855.000,00	0,00	14.762.120,62	13.092.879,38
17245106	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR	27.855.000,00	27.855.000,00	0,00	14.762.120,62	13.092.879,38
17249900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	190.000,00	190.000,00	0,00	142.628,74	47.371,26
17249903	FUNDACAO - PROCON	190.000,00	190.000,00	0,00	142.628,74	47.371,26
17290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.199.000,00	1.199.000,00	249.171,43	2.021.687,10	-822.687,10
17295100	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	1.199.000,00	1.199.000,00	249.171,43	2.021.687,10	-822.687,10
17295101	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSIST.SOCIAL- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	34.720,00	-34.720,00
17295105	PROTECAO SOCIAL BASICA	287.000,00	287.000,00	42.671,84	311.801,90	-24.801,90
17295106	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	206.499,59	1.497.334,40	-1.497.334,40
17295107	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	177.830,80	-177.830,80
17295108	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	293.000,00	293.000,00	0,00	0,00	293.000,00
17295109	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	619.000,00	619.000,00	0,00	0,00	619.000,00
17300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	546.919,20	653.080,80
17320000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	546.919,20	653.080,80
17325000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	546.919,20	653.080,80
17325015	CONV DE COOPERACAO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	546.919,20	653.080,80
17500000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	286.648.000,00	286.648.000,00	20.960.783,97	234.538.226,14	52.109.773,86
17510000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	286.648.000,00	286.648.000,00	20.960.783,97	234.538.226,14	52.109.773,86
17515000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	286.648.000,00	286.648.000,00	20.960.783,97	234.538.226,14	52.109.773,86
17515001	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	286.648.000,00	286.648.000,00	20.960.783,97	234.538.226,14	52.109.773,86
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.217.000,00	61.217.000,00	8.142.149,81	54.647.132,28	6.569.867,72
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	38.260.000,00	38.260.000,00	4.261.486,57	29.513.077,43	8.746.922,57
19110000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	38.260.000,00	38.260.000,00	4.261.486,57	29.513.077,43	8.746.922,57
19110100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	36.217.000,00	36.217.000,00	4.066.475,84	27.794.427,67	8.422.572,33
19110101	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIF.-PRINCIPAL	256.000,00	256.000,00	18.124,14	250.279,37	5.720,63
19110103	MULTAS PREVISTAS-LEGISL.ESPECIFICA- D.ATIVA	4.620.000,00	4.620.000,00	924.105,90	5.236.164,17	-616.164,17
19110107	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	18.019,26	-15.019,26
19110110	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	135.000,00	135.000,00	11.000,00	39.496,98	95.503,02
19110111	AUTO INFRACAO NAO TRIB- EMPRESA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110112	MULTAS DE TRANSITO	31.200.000,00	31.200.000,00	3.113.245,80	22.250.467,89	8.949.532,11
19110600	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	266.000,00	266.000,00	6.554,01	263.255,76	2.744,24

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 14/11/2025 10:16 CPF: ***.291.468-**

Pág. 6 de 9 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO FELIZZARO, MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código MDSS86VX.

Página: 106

19110610	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENT	155.000,00	155.000,00	2.518,07	122.107,36	32.892,64
19110616	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110617	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-MATO ALTO	116.000,00	116.000,00	876,41	104.843,42	11.156,58
19110618	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-ARBORIZACAO	3.000,00	3.000,00	1.641,66	10.386,86	-7.386,86
19110619	AUTO INFRACAO NAO TRIB-PERTURB.SOSSEGO	33.000,00	33.000,00	0,00	6.877,08	26.122,92
19110620	AUTO INFRACAO NAO TRIB-CIDADE LIMPA	17.000,00	17.000,00	0,00	47.364,76	-30.364,76
19110621	AUTO INFRACAO NAO TRIB-ENTULHO	3.000,00	3.000,00	0,00	2.315,14	684,86
19110622	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AMPACHAMENTO	13.000,00	13.000,00	0,00	7.042,59	5.957,41
19110623	AUTO INFRACAO NAO TRIB - FOGO	12.000,00	12.000,00	2.021,58	12.077,09	-77,09
19110624	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AREA VERDE	3.000,00	3.000,00	1.781,22	1.781,22	1.218,78
19110625	AUTO INFRACAO NAO TRIB - ANIMAIS	13.000,00	13.000,00	0,00	4.974,54	8.025,46
19110626	AUTO INFRACAO NAO TIB-LIMP GERAL IMOVEL	25.000,00	25.000,00	233,14	40.114,51	-15.114,51
19110627	AUTO INFRACAO NAO TRIB - CACAMBA	3.000,00	3.000,00	0,00	4.421,88	-1.421,88
19110628	AUTO INFRACAO NAO TRIB-SEDEMA DIVERSOS	3.000,00	3.000,00	0,00	11.939,40	-8.939,40
19110629	AUTO INFR.NAO TRIB-EMPRESA-DANOS AMBIENTAIS	19.000,00	19.000,00	0,00	9.117,27	9.882,73
19110900	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.777.000,00	1.777.000,00	188.456,72	1.455.394,00	321.606,00
19110902	MULTAS E JUROS PREV EM CONTRATOS-MULTA/JUROS	1.777.000,00	1.777.000,00	188.456,72	1.455.394,00	321.606,00
19200000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	1.167.000,00	1.167.000,00	248.292,40	635.582,55	531.417,45
19210000	INDENIZACOES	3.000,00	3.000,00	238.462,84	239.980,84	-236.980,84
19210100	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	3.000,00	3.000,00	238.462,84	238.462,84	-235.462,84
19210101	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	3.000,00	3.000,00	238.462,84	238.462,84	-235.462,84
19210200	INDENIZACAO POR POSSE OU OCUPACAO ILICITA DE BENS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	1.518,00	-1.518,00
19210201	INDENIZACAO POR POSSE OU OCUPACAO ILICITA DE BENS PUBLICOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.518,00	-1.518,00
19220000	RESTITUICOES	1.164.000,00	1.164.000,00	9.829,56	395.601,71	768.398,29
19220100	RESTITUICAO DE CONVENIOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19220110	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - P	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19229900	OUTRAS RESTITUICOES	1.161.000,00	1.161.000,00	9.829,56	395.601,71	765.398,29
19229901	RESTITUICOES DIVERSAS	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	306.717,18	803.282,82
19229902	RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO	45.000,00	45.000,00	0,00	8.030,49	36.969,51
19229903	REST DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	3.000,00	3.000,00	0,00	1.731,26	1.268,74
19229907	RESTITUICAO - PLANO DE SAUDE	3.000,00	3.000,00	9.829,56	79.122,78	-76.122,78
19300000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao PatrimOnio PÚBLICO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310200	APREENSAO DE BENS E MERCADORIAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310210	ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310212	RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19400000	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	15.000,00	15.000,00	1.283,93	15.072,10	-72,10
19440000	MULTAS E JUROS DAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMO	15.000,00	15.000,00	1.283,93	15.072,10	-72,10
19440700	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	15.000,00	15.000,00	1.283,93	15.072,10	-72,10
19440710	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.EM GERAL	15.000,00	15.000,00	1.283,93	15.072,10	-72,10
19440711	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.-PRINCIPAL	15.000,00	15.000,00	1.283,93	15.072,10	-72,10
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	21.772.000,00	21.772.000,00	3.631.086,91	24.483.400,20	-2.711.400,20
19990000	Outras Receitas Correntes	21.772.000,00	21.772.000,00	3.631.086,91	24.483.400,20	-2.711.400,20
19991200	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DIVIDA	2.400.000,00	2.400.000,00	770.043,16	3.917.705,45	-1.517.705,45

Peca do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 14/11/2025 10:16 CPF: ***.291.468-**

Pág. 7 de 9 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO FELIZZARO, MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/attendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código MDSS86VX.

Página: 107

19991220	ONUS DE SUCUMBENCIA	2.400.000,00	2.400.000,00	770.043,16	3.917.705,45	-1.517.705,45
19991221	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	2.400.000,00	2.400.000,00	245.317,09	2.795.788,95	-395.788,95
19991223	ONUS DE SUCUMBENCIA - SOBRE D.A.	0,00	0,00	524.726,07	1.121.916,50	-1.121.916,50
19999900	OUTRAS RECEITAS	19.372.000,00	19.372.000,00	2.861.043,75	20.565.694,75	-1.193.694,75
19999920	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	19.372.000,00	19.372.000,00	2.861.043,75	20.565.694,75	-1.193.694,75
19999921	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	2.754,99	245,01
19999922	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999923	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - D. ATIVA	7.986.000,00	7.986.000,00	1.187.593,46	8.083.308,60	-97.308,60
19999926	RECEITAS EVENTUAIS	204.000,00	204.000,00	17.664,63	664.234,31	-460.234,31
19999927	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999928	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19999929	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999931	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL	3.550.000,00	3.550.000,00	590.887,47	1.997.764,62	1.552.235,38
19999932	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
19999933	FUNDEFIC- FUNDO DESENV.DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999935	FUNDO DE APOIO A CULTURA	350.000,00	350.000,00	66.307,19	477.691,66	-127.691,66
19999936	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	50.000,00	50.000,00	2.095,77	53.371,38	-3.371,38
19999937	PUBLICIDADE NO SIST.INTEGR.COLETIVO.URBANO	22.000,00	22.000,00	5.880,00	54.450,00	-32.450,00
19999938	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	57.000,00	57.000,00	5.767,43	50.252,43	6.747,57
19999939	ROT-REMUN. PELA OUTORGA DA CONCESSAO	3.000,00	3.000,00	0,00	142,65	2.857,35
19999940	USO DO IMOVEL DA EDUCACAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999941	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	573.000,00	573.000,00	19.792,77	184.803,89	388.196,11
19999943	FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB/PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999944	FUMDEMA-FUNDO MUNIC.DEFESA DO MEIO AMBIENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999948	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	2.382.000,00	2.382.000,00	759.420,70	3.917.312,50	-1.535.312,50
19999953	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	238.000,00	238.000,00	2.643,09	105.067,64	132.932,36
19999954	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.513.000,00	1.513.000,00	0,00	1.040.956,75	472.043,25
19999955	OUTRAS RECEITAS	2.252.000,00	2.252.000,00	179.386,35	2.232.667,56	19.332,44
19999960	REC.DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-OUTRAS REC.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999961	AEROPORTO - TX TRANSFERENCIA DE HANGAR	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
19999962	JUSTO VALOR DE REURB-E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999964	FUNDO MUNICIPAL DES.TERRITORIAL - FUMDET	10.000,00	10.000,00	0,00	770.858,66	-760.858,66
19999965	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)	0,00	0,00	22.104,89	928.557,11	-928.557,11
19999967	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	-1.500,00
20000000	RECEITA DE CAPITAL	94.402.000,00	94.402.000,00	5.591.234,70	73.214.166,19	21.187.833,81
21000000	OPERACOES DE CREDITO	92.446.000,00	92.446.000,00	654.192,74	65.154.289,35	27.291.710,65
21100000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	92.446.000,00	92.446.000,00	654.192,74	65.154.289,35	27.291.710,65
21190000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	92.446.000,00	92.446.000,00	654.192,74	65.154.289,35	27.291.710,65
21199900	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	92.446.000,00	92.446.000,00	654.192,74	65.154.289,35	27.291.710,65
21199901	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	92.446.000,00	92.446.000,00	0,00	0,00	92.446.000,00
21199908	PROGRAMA FINISA - CONTRATO 622.468-21	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	-50.000.000,00
21199909	PROGRAMA BANCO EMPREENDEDOR DESENVOLVE SP	0,00	0,00	654.192,74	15.154.289,35	-15.154.289,35
22000000	ALIENACAO DE BENS	6.000,00	6.000,00	4.756.921,56	4.800.924,29	-4.794.924,29
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	6.000,00	6.000,00	4.749.672,01	4.749.672,01	-4.743.672,01
22130000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	6.000,00	6.000,00	4.749.672,01	4.749.672,01	-4.743.672,01

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 14/11/2025 10:16 CPF: ***.291.468-**

Pág. 8 de 9 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO FELIZZARO, MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/areamento> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código MDSS86VX.

Página: 108

22130100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	6.000,00	6.000,00	4.749.672,01	4.749.672,01	-4.743.672,01
22130102	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	3.000,00	3.000,00	4.749.672,01	4.749.672,01	-4.746.672,01
22130103	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
22200000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	7.249,55	51.252,28	-51.252,28
22210000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	7.249,55	51.252,28	-51.252,28
22210100	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	7.249,55	51.252,28	-51.252,28
22210104	JUSTO VALOR DE REURB-E	0,00	0,00	7.249,55	51.252,28	-51.252,28
23000000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.920.000,00	1.920.000,00	180.120,40	1.931.891,74	-11.891,74
23100000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.920.000,00	1.920.000,00	180.120,40	1.931.891,74	-11.891,74
23110000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.920.000,00	1.920.000,00	180.120,40	1.931.891,74	-11.891,74
23110700	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	1.920.000,00	1.920.000,00	180.120,40	1.931.891,74	-11.891,74
23110710	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	1.920.000,00	1.920.000,00	180.120,40	1.931.891,74	-11.891,74
23110711	AMORTIZACAO DE FINANCIAM. EM GERAL- PRINCIPAL	1.920.000,00	1.920.000,00	180.120,40	1.931.891,74	-11.891,74
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	1.327.060,81	-1.297.060,81
24100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	796.434,78	-776.434,78
24110000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	702.743,00	-702.743,00
24115100	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS-BLESTRUTURACAO	0,00	0,00	0,00	702.743,00	-702.743,00
24115120	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS -ATESPECIA	0,00	0,00	0,00	702.743,00	-702.743,00
24115122	EQUIPAMENTOS SAUDE	0,00	0,00	0,00	702.743,00	-702.743,00
24140000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	20.000,00	20.000,00	0,00	93.691,78	-73.691,78
24145000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24145002	IMPLANTACAO UNIDADES DE SAUDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24145300	TRANSFERENCIAS DE CONV. UNIAO-MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	93.691,78	-93.691,78
24145303	RECUPERACAO DA MATA CILIAR - CONVENIO UNIAO	0,00	0,00	0,00	93.691,78	-93.691,78
24149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24149902	MINIST DAS CIDADES - FNHIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	10.000,00	10.000,00	0,00	499.560,00	-489.560,00
24220000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	10.000,00	10.000,00	0,00	100.000,00	-90.000,00
24229900	Outras TransferEncias de ConvEnios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	100.000,00	-90.000,00
24229910	INFRAESTRUTURA - BAIRRO NOVO HORIZONTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24229918	CONVENIO ESTADUAL CDHU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24229920	REFORMA VESTIARIO - BARAO DE SERRA NEGRA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24229922	REFORMA CENTRO COMUNITARIO-BAIRRO PQ.ORLANDA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	399.560,00	-399.560,00
24299900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	399.560,00	-399.560,00
24299908	RECURSO PARA AQUISICAO DE VEICULO.	0,00	0,00	0,00	180.000,00	-180.000,00
24299909	TRANSF.EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
24299910	AUX.VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	19.560,00	-19.560,00
24500000	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	31.066,03	-31.066,03
24510000	TRANSFDE OUTRAS INTPUBLICAS-ESPECEST;MUNIC	0,00	0,00	0,00	31.066,03	-31.066,03
24510100	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	31.066,03	-31.066,03
24510102	TRANSFERENCIA AG.BACIAS PCJ-RECUPERACAO RIOS	0,00	0,00	0,00	31.066,03	-31.066,03
TOTAL DA RECEITA		2.731.480.000,00	2.731.480.000,00	224.289.829,80	2.348.212.824,84	383.267.175,16

Pág. 9 de 9 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO FELIZZARO, MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/attendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código MDSS86VX.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.F.D.C em 14/11/2025 10:16 CPF: ***.291.468-**



Assinaturas do documento

"Balancete da Receita 10 2025"



Código para verificação: **MDSS86VX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KARLA LOVATO PELIZZARO (CPF: ***.608.428-**) em 14/11/2025 às 10:04:15 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SINCOR RFB G5", emitido em 22/05/2024 - 16:29:56 e válido até 22/05/2027 - 16:29:56.
(Assinatura ICP-Brasil)



MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO (CPF: ***.441.898-**) em 14/11/2025 às 09:10:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 14:24:29 e válido até 21/07/2028 - 14:24:29.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/014122**

e o código **MDSS86VX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997
informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

DATA	VALOR RECEBIDO
10/11/2025	R\$ 5.924.660,47

CFM - COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO MINERAL

DATA	VALOR RECEBIDO
12/11/2025	R\$ 21.379,99

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FEB - FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF

DATA	VALOR RECEBIDO
10/11/2025	R\$ 1.648.724,92
11/11/2025	R\$ 5.292.441,28

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITARIA

DATA	VALOR RECEBIDO
10/11/2025	R\$ 21.942,00

INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DATA	VALOR RECEBIDO
10/11/2025	R\$ 83.900,36

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PAEFI

DATA	VALOR RECEBIDO
10/11/2025	R\$ 14.420,00

MSE

DATA	VALOR RECEBIDO
10/11/2025	R\$ 43.120,00

PFMC - CENTRO POP - RUA

DATA	VALOR RECEBIDO
10/11/2025	R\$ 16.100,00

PFMC - ABORDAGEM SOCIAL

DATA	VALOR RECEBIDO
13/11/2025	R\$ 10.500,00

PTMC		
DATA	VALOR RECEBIDO	
10/11/2025		R\$ 15.529,50

PAC - POP RUA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO		
DATA	VALOR RECEBIDO	
10/11/2025		R\$ 14.000,00

PAC - CRIANÇA/ ADOLESCENTE		
DATA	VALOR RECEBIDO	
10/11/2025		R\$ 31.500,00

PAC I		
DATA	VALOR RECEBIDO	
10/11/2025		R\$ 6.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais de Carpintaria.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	D M DA SILVA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	R\$ 59,99
02	61.407.272 FARHAN DANIEL LOPES MARANGON	R\$ 35,90
03	D M DA SILVA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	R\$ 226,00
04	D M DA SILVA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	R\$ 66,66
05	D M DA SILVA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	R\$ 81,03
06	IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 198,49
07	IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 219,95
08	MARTELLI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 28,80
09	VEAR TECNOLOGIA LTDA	R\$ 47,99
10	FRACASSADO	-
11	D M DA SILVA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	R\$ 149,66
12	61.407.272 FARHAN DANIEL LOPES MARANGON	R\$ 90,00
13	D M DA SILVA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	R\$ 59,99

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2025

Prestação de Serviços para Confecção de Uniformes de Ciclismo

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	AVION LIVELONG CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	R\$ 22.000,00

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Fábrica de Calçados do Brasil LTDA. de que foi mantida penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 343/2024.
Piracicaba, 14 de novembro de 2025.

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora VANDREA NOVELLO, RG 19926797-2 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 14/11/2025

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATAÇÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS (Processo Administrativo nº 136.488/2024):

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, a Secretaria Municipal de Turismo torna público o extrato das contratações realizadas por dispensa de licitação e credenciamento de artistas realizadas no período de 10 a 14 de novembro de 2025, conforme segue:

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedor	Valor
161.182/2025	Apresentação teatral da Cia Metamorfose de Teatro para o Projeto "Patrimônios da Saudade", no dia 14/11/2025, no Cemitério da Saudade.	Washington Luis Poppi	R\$ 3.600,00
162.670/2025	Apresentação musical da Banda The Fishes para o evento Pira Beer, no dia 30/11/2025, no parque João Hermann Neto (Parque da Rua do Porto).	34.957.009 Giovanna Fischer	R\$ 2.400,00
163.548/2025	Apresentação musical da Banda Garage Bomb - Tributo Charlie Brown Jr, CPM 22 e Raimundos, para o evento Pira Beer, no dia 29/11/2025, no parque João Hermann Neto (Parque da Rua do Porto).	52.256.897 Michel Barbosa De Assunção	R\$ 2.400,00
166.882/2025	Apresentação musical da Banda Itinerante Diojazz, para o evento Pira Beer, no dia 29/11/2025, no parque João Hermann Neto (Parque da Rua do Porto).	49.408.364 Wevelyne Ribeiro De Oliveira Dionisio	R\$ 2.400,00
166.926/2025	Apresentação musical da Banda Itinerante Diojazz, para o evento de Natal, no dia 07/12/2025, no calçadão da Rua do Porto.	49.408.364 Wevelyne Ribeiro De Oliveira Dionisio	R\$ 2.400,00
167.251/2025	Apresentação musical da Banda Máfia do Jazz, para o evento de Natal, no dia 14/12/2025, no calçadão da Rua do Porto.	43.794.441 Clayton Marcelino Dos Santos	R\$ 3.600,00

Piracicaba, 17 de novembro de 2025

Clarissa Campos Quiararia
Secretaria Municipal de Turismo

PROCURADORIA GERAL

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Eletrônico nº 153.908/25)

Órgão Gerenciador da Ata: Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN
Processo nº 04/25 - Pregão Eletrônico nº 02/25.
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de mobiliários escolares para os municípios integrantes do consórcio intermunicipal da região central do Estado de São Paulo - CONCEN

Ata de Registro de Preços nº 05/25

Fornecedor: Maqmoveis Industria e Comércio de Móveis Ltda. – CNPJ nº 54.826.367/0004-30.

Valor Total da Ata: R\$ 18.838.750,00 (Dezoito milhões oitocentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)

Vigência da Ata: 13/06/2025 a 13/06/2026 (prorrogável).

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Valor total da contratação (ESTIMADA): R\$ 3.724.300,00 (Três milhões e setecentos e vinte e quatro mil e trezentos reais).
Fundamento Legal: art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: 1.311/2025.
Data: 14 de novembro de 2025.

Maqmoveis Industria e Comércio de Móveis Ltda. – CNPJ nº 54.826.367/0004-30

Ata de Registro de Preços nº 05/25 – Lotes 01, 04 e 06

LOTE 01					
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR COLETA PIRACICABA (MÉDIA)	VALOR ATA CONCEN
9	200	UND.	Conjunto professor composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira	R\$ 1.752,60	R\$ 1.100,00
12	300	UND.	Conjunto coletivo dimensional 3	R\$ 2.982,75	R\$ 1.495,00
16	120	UND.	Conjunto refeitório 01 (uma) mesa e 02 (dois) bancos	R\$ 2.949,50	R\$ 1.965,00
17	300	UND.	Conjunto refeitório 01 (uma) mesa com 02 (dois) bancos	R\$ 2.891,00	R\$ 1.833,00
VALOR TOTAL - LOTE 01					R\$ 1.454.200,00

LOTE 04					
ITEM	QTDE	UNID	UNID	VALOR COLETA PIRACICABA (MÉDIA)	VALOR ATA CONCEN
2	500	UND	Armário de aço alto com 02 (duas) portas de abrir 2 x 1,2 x 0,45m	R\$ 3.270,00	R\$ 2.575,00
5	200	UND	Estante simples	R\$ 1.348,75	R\$ 898,00
6	100	UND	Estante biblioteca dupla face	R\$ 3.826,33	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL - LOTE 4					R\$ 1.787.100,00

LOTE 06					
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR COLETA PIRACICABA (MÉDIA)	VALOR ATA CONCEN
2	200	UND.	Mesa estação de trabalho 90º	R\$ 2.682,00	R\$ 1.980,00
6	50	UND.	Mesa reunião retangular	R\$ 2.879,75	R\$ 1.740,00
VALOR TOTAL - LOTE 06					R\$ 483.000,00

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação e com fundamento no art. 9º, II, da Lei Complementar nº 462/25, pautado na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica, PROCEDO e AUTORIZO a Adesão a Ata de Registros de Preços em epígrafe, visando eventual contratação em caso de necessidade

JULIANA VICENTIN
Secretaria Municipal de Educação

Contratada: MARTELLI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ nº 51.503.452/0001-27 (SELAM)

Contrato nº 1147/2025.

Proc. Digital nº 2024/86.866.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 476/2024.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e de apoio.

Valor: R\$ 705,45 (setecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 14/11/2025.

Contratada: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. – CNPJ nº 02.441.945/0001-74 (SELAM)

Contrato nº 1148/2025.

Proc. Digital nº 2024/86.866.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 476/2024.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e de apoio.

Valor: R\$ 657,60 (seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 14/11/2025.

Contratada: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 51.740.794/0001-60 (SELAM)

Contrato nº 1149/2025.

Proc. Digital nº 2024/86.866.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 476/2024.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e de apoio.

Valor: R\$ 1.578,15 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 14/11/2025.

Contratada: DPJ COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ nº 39.574.500/0001-72 (SELAM)

Contrato nº 1150/2025.

Proc. Digital nº 2024/86.866.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 476/2024.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e de apoio.

Valor: R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 14/11/2025.

Contratada: FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA. – CNPJ nº 41.227.145/0001-07 (SELAM)

Contrato nº 1151/2025.

Proc. Digital nº 2024/86.866.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 476/2024.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e de apoio.

Valor: R\$ 7.908 (sete mil, novecentos e oito reais).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 14/11/2025.

Contratada: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP. – CNPJ nº 13.331.317/0001-52 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.002.580

Código Ajuste nº 2025.000.001.018

Contrato nº 1144/2025.

Proc. Digital nº 2025/67.121.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 135/2025.

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais para limpeza.

Valor: R\$ 61.172,00 (sessenta e um mil, cento e setenta e dois reais).

Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Data: 13/11/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARIA GUION DIEHL ME. – CNPJ nº 10.371.462/0001-79 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2024.000.003.060.

Código Ajuste nº 2024.000.000.015.

Contrato nº 0014/2024.

Proc. Digital nº 2023/526.683.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 589/2023.

Objeto: Fornecimento de refeições ao efetivo do Corpo de Bombeiros, com inclusão de mão de obra e gêneros alimentícios, incluindo a adequação, manutenção, limpeza e higienização dos equipamentos e utensílios utilizados, além da limpeza dos locais onde serão feitas e servidas as refeições, durante o exercício de 2024.

Valor: R\$ 732.576,00 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 11/01/2024.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2025.000.000.417

Aditivo nº 0014/2024 – 4.

Valor: R\$ 732.576,00 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 12/11/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 21.297.153/0001-12 (OBRA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Código Licitação nº 2022.000.002.286.

Código Ajuste nº 2022.000.000.830.

Contrato nº 1056/2022.

Proc. Admin.: nº 153.598/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2022.

Objeto: Prestação de serviços inerentes ao funcionamento e manutenção de próprios municipais ligados a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.

Valor: R\$ 5.087.109,12 (cinco milhões, oitenta e sete mil, cento e nove reais e doze centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 28/07/2022.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 1056/2022 – 7.

Valor Acrescido: R\$ 822.340,35 (oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), correspondentes a aproximadamente 16,16% do valor original do contrato.

Data: 17/11/2025.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO SINDICANTE N.º 2025/011982

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2025/011982, e decide pelo DEFERIMENTO do pedido constante nos autos do PROCESSO n.º SEMAE 2025/011451.

Em razão dos prejuízos causados ao SEMAE, deve o servidor RODRIGO JOSÉ CARREIRO, matrícula funcional n.º 2.803-0, responder civilmente, nos termos do que dispõe o § 6º, do art. 37, da Constituição Federal e art. 198, da Lei Municipal n.º 1.972/72.

Ante o exposto, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para as devidas providências. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO SINDICANTE N.º 2025/011531

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2025/011531, e decide pelo DEFERIMENTO do pedido constante nos autos do PROCESSO n.º SEMAE 2025/010994.

Ante o exposto, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para as devidas providências. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2025 - PROCESSO N.º 2025/010833**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: DESTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIALIS LTDA.

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de balançoamento em eixos induzidos de motores elétricos e em eixos com rotores de bombas centrífuga

Vigência: 1 (um) ano.

Valor total estimado: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Assinatura: 14/11/2025.

*reuse.
reduza.
recicle.*

O meio ambiente
precisa de você.

ATO N.º 1285, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

(Revoga os Atos n.º 1233, de 03 de setembro de 2024 e n.º 1235, de 13 de setembro de 2024, que constitui a comissão especial para a pesquisa, manuseio e envio das informações, documentos e indicadores necessários para o Projeto ACERTAR, conforme instituído na Portaria nº 719, de 12 de dezembro de 2018, pelo Ministério das Cidades e dá outras providências)

Considerando que o Projeto ACERTAR surgiu como uma alternativa para melhorar a qualidade da informação sobre o saneamento básico no Brasil, instituindo uma metodologia para auditoria e certificação de informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), relacionada aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Considerando o compromisso deste SEMAE no fiel cumprimento das normas e apontamentos realizados pelos órgãos reguladores e fiscalizadores do saneamento básico de todas as esferas governamentais;

Considerando a necessidade de um efetivo trabalho a ser realizado para profissionalizar os métodos de confiança e exatidão das informações e indicadores produzidos pelo SEMAE, assim como, a realização de manuais de procedimentos para as principais áreas;

Considerando a necessidade de uma execução padronizada, a fim de que haja um alinhamento junto às agências reguladoras e de auditoria e certificação dos dados do SNIS, tornando-os mais sólidos e confiáveis;

Sr. Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar os Atos n.º 1233, de 03 de setembro de 2024 e n.º 1235, de 13 de setembro de 2024.

Art. 2º. Constituir a comissão especial com os seguintes objetivos:

- I. Pesquisa, manuseio e envio das informações, indicadores e documentos necessários para o Projeto ACERTAR, conforme previsto na Portaria nº 719, de 12 de dezembro de 2018, que instituiu a metodologia para auditoria e certificação de informações do Sistema Nacional de Informações sobre

ATO N.º 1285, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

(Revoga os Atos n.º 1233, de 03 de setembro de 2024 e n.º 1235, de 13 de setembro de 2024, que constitui a comissão especial para a pesquisa, manuseio e envio das informações, documentos e indicadores necessários para o Projeto ACERTAR, conforme instituído na Portaria nº 719, de 12 de dezembro de 2018, pelo Ministério das Cidades e dá outras providências)

- Saneamento (SNIS), relacionada aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, pelo Ministério das Cidades;
- II. Desenvolvimento, atualização, adequação e implantação de procedimentos operacionais padrão com base em boas práticas de gestão e manuais de procedimentos padronizados em diversas áreas do SEMAE;

Art. 3º. A comissão referida será composta por:

- I. Alana Fernandes, número funcional 2212-1;
- II. Anderson Souza de Medeiros, número funcional 2566-6;
- III. Bianca Giuliani de Oliveira Alcântara, número funcional 2134-6;
- IV. Daniela Fazenaro dos Reis, número funcional 1627-2;
- V. Debora Letícia Estevam Astolfi, número funcional 2143-1;
- VI. Denise Roberta Novello de Almeida, número funcional 1962-5;
- VII. Érica Pinazza, número funcional 1648-4;
- VIII. Ermano Alto de Souza Junior, número funcional 2151-7;
- IX. Flavia Cristina Teixeira M. Sbravatti Silveira, número funcional 2090-4;
- X. Gabriel Martinez de Oliveira, número funcional 2593-9;
- XI. Giovane Henrique Genezelli, número funcional 2780-0;
- XII. José Odivaldo Chitolina Junior, número funcional 1829-6;
- XIII. Joseli Karina Forti, número funcional 2320-2;
- XIV. Letícia dos Santos Santiago Matos, número funcional 2818-0;
- XV. Otavio Cesar Rodrigues de Lara, número funcional 2463-8;
- XVI. Rafael Romani, número funcional 1934-4;
- XVII. Rafaela Liberato Stenico, número funcional 2670-6;
- XVIII. Renata Angélica Freire Fernandes da Silva, número funcional 1969-9;
- XIX. Renato da Silva Galvão, número funcional 2594-7;
- XX. Rosmari Adriana Ercolin Silva, número funcional 2772-0;
- XXI. Rúbia Aparecida Siqueira Blanc Martini, número funcional 2076-6;
- XXII. Tiago Gonçalves de Jesus, número funcional 2135-4;
- XXIII. Vinicius Contrerra, número funcional 2586-1;
- XXIV. Viviane Chiquito Modesto, número funcional 1645-1;
- XXV. Yuri Katoo, número funcional 2864-0.

ATO N.º 1285, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

(Revoga os Atos n.º 1233, de 03 de setembro de 2024 e n.º 1235, de 13 de setembro de 2024, que constitui a comissão especial para a pesquisa, manuseio e envio das informações, documentos e indicadores necessários para o Projeto ACERTAR, conforme instituído na Portaria nº 719, de 12 de dezembro de 2018, pelo Ministério das Cidades e dá outras providências)

Art. 4º. Fica nomeado como Coordenador Geral da comissão especial, o servidor Vinicius Contrera.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento do Coordenador Geral, quando da instauração ou trâmite dos trabalhos, o mesmo poderá ser substituído por qualquer um dos servidores nomeados pelo artigo 3º, retro.

Art. 5º. São atribuições da comissão especial, ora nomeada:

- I. O estudo e cumprimento do "Guia de Certificação das informações do SNIS", emitido pelo respectivo projeto - <http://www.acertarbrasil.com/metodologia/>, assim como, o acompanhamento e implantação de suas atualizações;
- II. O embasamento das ações através da "Cartilha ACERTAR" - <http://www.acertarbrasil.com/execucao/>, assim como, através de possíveis orientações superiores;
- III. O levantamento dos dados e informações requeridas pelo projeto ACERTAR, os quais serão solicitados pelos diretores dos departamentos e superintendentes do SEMAE;
- IV. A pesquisa e verificação de todos os indicativos e dos documentos comprobatórios necessários, requeridos pelo projeto ACERTAR;
- V. O cumprimento dos prazos solicitados pelos diretores e coordenadores do projeto ACERTAR;
- VI. O compromisso individual na fidelidade dos dados e informações disponibilizados, podendo ser requeridos, a qualquer tempo, os documentos comprobatórios dos mesmos;
- VII. O desenvolvimento, atualização, adequação e implantação de procedimentos operacionais padrão com base em boas práticas de gestão e implantação de manuais padronizados relativos às normas e procedimentos, sob coordenação e supervisão dos respectivos diretores;
- VIII. O acompanhamento dos órgãos reguladores e/ou fiscalizadores quando das auditorias;
- IX. O envio periódico de relatórios de ciência e acompanhamento às respectivas diretorias e superintendências;

ATO N.º 1285, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

(Revoga os Atos n.º 1233, de 03 de setembro de 2024 e n.º 1235, de 13 de setembro de 2024, que constitui a comissão especial para a pesquisa, manuseio e envio das informações, documentos e indicadores necessários para o Projeto ACERTAR, conforme instituído na Portaria nº 719, de 12 de dezembro de 2018, pelo Ministério das Cidades e dá outras providências)

- X. As demais responsabilidades que surjam referentes aos objetivos do presente ATO, possivelmente solicitados pelos diretores de departamento ou coordenadores do projeto.

Art. 6º. Os componentes da Comissão ora constituída, receberão remuneração pelos serviços prestados nos termos do inciso VI do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.

Art. 7º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Douglas Sarti Toledo

Gerente Administrativo e Financeiro

Emerson Luiz Chequeto Navarro

Diretor Geral Administrativo e Financeiro

Ronald Pereira da Silva

Presidente do SEMAE

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ATO N.º 1286, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

(Revoga o Ato n.º 1252, de 26 de dezembro de 2024 e constitui a Comissão Especial para análise, execução e supervisão dos pedidos de ligações de água e esgoto, em área rural ou área urbana, que tenha indícios de parcelamento irregular de solo, bem como, em imóveis em processos de regularização fundiária e dá outras providências)

Considerando a obrigatoriedade da prestação de contas do SEMAE aos órgãos de controle, em especial à Agência Reguladora ARES-PCJ;

Considerando a imprescindibilidade de manter a eficiência e eficácia dos serviços do SEMAE;

Considerando a busca de melhores metodologias e estratégias de controle nos procedimentos a serem adotados;

Sr. Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar o ATO n.º 1238, de 13 de setembro de 2024 e constituir a Comissão Especial para análise, execução e supervisão dos pedidos de ligações de água e esgoto, em área rural ou área urbana, que tenha indícios de parcelamento irregular de solo, bem como, em imóveis em processos de regularização fundiária, realizados pelos usuários do SEMAE.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão Especial, como membros titulares:

- I. Amanda Cristina Anhussi (número funcional 2376-9);
- II. Anderson Martim Polisel (número funcional 1718-2);
- III. Bianca Giuliani de Oliveira Alcantara (número funcional 2134-6);
- IV. Bruno Freitas Oliveira (número funcional 2068-9);
- V. Carlos Alberto Novello Júnior (número funcional 2291-1);
- VI. Emerson Luiz Chequeto Navarro (número funcional 1311-9);
- VII. Erica Pinazza (número funcional 1648-4);
- VIII. Esdras Ribeiro Mota (número funcional 2322-7);
- IX. Gilberto Fernandes Pissinatto (número funcional 1745-5);
- X. Giovane Henrique Genezelli (número funcional 2780-0);
- XI. Marcelo Duarte Martins (número funcional 2258-6);
- XII. Paulo Cesar de Almeida Leite (número funcional 1061-7);
- XIII. Renata Angélica Freire Fernandes da Silva (número funcional 1969-9);
- XIV. Rogerio Giro (número funcional 2705-4);
- XV. Suzana Maria de Oliveira (número funcional 2007-8);
- XVI. Tiago Gonçalves de Jesus (número funcional 2135-4).

§ 1º. A coordenadora da Comissão Especial para a análise, execução e supervisão

ATO N.º 1286, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

(Revoga o Ato n.º 1252, de 26 de dezembro de 2024 e constitui a Comissão Especial para análise, execução e supervisão dos pedidos de ligações de água e esgoto, em área rural ou área urbana, que tenha indícios de parcelamento irregular de solo, bem como, em imóveis em processos de regularização fundiária e dá outras providências)

dos pedidos de ligações de água e esgoto, em área rural ou área urbana, que tenha indícios de parcelamento irregular de solo, bem como, em imóveis em processos de regularização fundiária será realizada pela servidora Erica Pinazza.

§ 2º. A coordenadora acima nomeada, além de conduzir e coordenar os trabalhos, deverá estar em estreita articulação e prestar todas as informações junto à autarquia e ao senhor Presidente do SEMAE.

§ 3º. Na ausência ou impedimento da coordenadora, quando dos trâmites dos trabalhos, a mesma poderá ser substituída por qualquer um dos servidores nomeados pelo artigo 2º, retro.

Art. 3º. Os trabalhos deverão abranger os citados pedidos de ligações de água e esgoto de todo o território do município de Piracicaba, ou seja, as áreas urbanas e rurais.

Art. 4º. As atividades devem manter sob foco o art. 73, da Resolução ARES-PCJ n.º 510, de 17 de agosto de 2023 e demais normas e legislações pertinentes.

Art. 5º. A comissão elaborará mensalmente um relatório, contendo os resultados alcançados, em especial, todas as ligações concretizadas e em andamento, seus dados, locais e prazos de execução, além de qualquer dado ou informação necessária.

Art. 6º. Todos os pedidos de ligações de água e esgoto, independentemente do local em que foi protocolado internamente, deverá ser enviado diretamente à Comissão Especial constituída, a qual será responsável pela tramitação interna até sua efetiva operacionalização.

Parágrafo único – Nos casos em que for necessária, em última instância, a homologação da autoridade superior, os processos devem ser enviados totalmente munidos de documentos, dos devidos embasamentos legais e das comprovações das fiscalizações *in loco*, a fim de fundamentar a tomada de decisão do senhor Presidente.

Art. 7º. Os membros da Comissão receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos do inciso VI do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.966, de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.

Art. 8º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO N.º 1286, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

(Revoga o Ato n.º 1252, de 26 de dezembro de 2024 e constitui a Comissão Especial para análise, execução e supervisão dos pedidos de ligações de água e esgoto, em área rural ou área urbana, que tenha indícios de parcelamento irregular de solo, bem como, em imóveis em processos de regularização fundiária e dá outras providências)

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Douglas Sarti Toledo

Gerente Administrativo e Financeiro

Emerson Luiz Chequeto Navarro

Diretor Geral Administrativo e Financeiro

Ronald Pereira da Silva

Presidente do SEMAE

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 24, de 14 de NOVEMBRO de 2025

Dispõe sobre a recondução de servidor efetivo para exercer a função de Ouvidor do Legislativo, nos termos do artigo 30-A; e do Anexo XI, inciso III; todos da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, em observância ao artigo 30-A, § 1º, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzido o servidor RENATO ALVES RAFAEL, matrícula 159, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo II, lotado na Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis, para o exercício da função de OUVIDOR DO LEGISLATIVO, nos termos do artigo 30-A; e do Anexo XI, inciso III; todos da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Em observância ao artigo 30-A, § 2º, da Resolução nº 5 de 16 dezembro de 2021, a recondução de que trata o caput deste artigo se dará por mandato de dois anos, contados a partir do término do período disposto pelo Ato da Presidência nº 28, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 14 de novembro de 2025

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

Publicado no Departamento Administrativo
da Câmara Municipal de Piracicaba, em 14 de novembro de 2025.

PAUTA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Orador: Leonardo Scopinho Heise

Tema: Mudanças climáticas. Importância de Piracicaba ter uma política e um plano municipal de mudanças climáticas para se tornar uma cidade resiliente aos eventos climáticos cada vez mais extremos.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Nº 320/2025

Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro

Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, no Portal de Transparência do Município, das informações referentes a emendas parlamentares destinadas ao Município.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moção Nº 310/2025

Autoria: Edson Roberto Bertaia

De Aplausos à Pastora Damaris de Camargo Dias Fernandes pelos relevantes serviços prestados à comunidade piracicabana e à Igreja do Evangelho Quadrangular.

Moção Nº 313/2025

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

De Aplausos à Professora Letícia Godinho da Silva, da Escola Municipal Ida Francez Lombardi, pela conquista do Prêmio Nacional Liga STEAM.

Requerimento Nº 1355/2025

Autoria: Rafael Pereira Boer

Voto de Congratulações à empresa Betta Suplementos Alimentares pelo aniversário de 8 anos.

Requerimento Nº 1357/2025

Autoria: Gesiel Alves Maria

Voto de Congratulações à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Madureira – AD Brás Piracicaba Bosques dos Lenheiros, pela comemoração dos seus 9 anos de fundação.

Requerimento Nº 1359/2025

Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudo e viabilidade de desmembramento para utilização da comunidade, do espaço ocupado pelo campo de futebol, localizado no Bairro Morumbi, ao lado do Tiro de Guerra, como área de lazer e de esportes.

Requerimento Nº 1360/2025

Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro

Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo sobre serviços de manutenção, conservação, recuperação, tapa-buracos e reforço da sinalização horizontal nas ruas e avenidas do Distrito Industrial Unileste.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 15/2025

Autoria: Executivo

Introduz alterações nas Leis Complementares nº 405/19 - Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba com vistas à criação do Núcleo Urbano Isolado 15 (NUI 15) - Núñorte II, de uso predominantemente industrial, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 119/2025

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Denomina de "Augusto César Brocchi Mafia" via pública do Loteamento Residencial Vista Campestre, Bairro Campestre.

Projeto de Lei Nº 120/2025

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Denomina de "Edene Aparecida Frasson Lopes" o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Vista Campestre, Bairro Campestre.

Projeto de Lei Nº 125/2025

Autoria: Thiago Augusto Ribeiro

Denomina de "Orlinda Giusti Everaldo" via pública do Loteamento Residencial Vista Campestre, Bairro Campestre.

Projeto de Lei Nº 131/2025

Autoria: Thiago Augusto Ribeiro

Denomina de "Mário Everaldo – Chapéu Preto" via pública do Loteamento Residencial Vista Campestre, Bairro Campestre.

Projeto de Lei Nº 239/2025

Autoria: Ary de Camargo Pedroso Júnior

Denomina de "Ademar do Carmo Luciano Júnior", o Sistema de Lazer 3 (três) do Loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, e revoga a Lei nº 7.211/11, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 243/2025

Autoria: Renan Leandro Paes

Denomina de "Luís Antônio Avena", via pública do Loteamento Jardim Terramérica, Parque Taquaral, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 281/2025

Autoria: Executivo

Estabelece protocolos de segurança alimentar para pessoas em vulnerabilidade social, no âmbito do Município de Piracicaba e dá outras providências, com:

Emenda Nº 1, da ver. Raimunda F. de Almeida e;

Substitutivo Nº 1 ao PL, da ver. Raimunda F. de Almeida (com Parecer Contrário, da C.L.J.R.).

Projeto de Lei Nº 291/2025

Autoria: Fábio Henrique Silva

Denomina de "Olívio Menghini" a Rotatória localizada na Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, no Bairro Jardim Jupiá, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 329/2025

Autoria: Executivo

Introduz alterações e revoga dispositivos da Lei nº 5.684/06, que "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas educacionais do Município de Piracicaba [...]", no que se refere à adoção das Deliberações do Conselho Estadual de Educação de São Paulo – CEE - sobre a Educação Infantil ofertada em escolas particulares deste Município.

Projeto de Lei Nº 334/2025

Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida

Dispõe sobre o mapeamento de espaços de relevância histórica para a população preta neste Município, com Nova Redação.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 17/2025

Autoria: Executivo

Introduz alterações à Lei Complementar nº 452/23 que "dispõe sobre o Plano de Mobilidade do Município de Piracicaba, revoga as Leis Complementares nº 187/06 e nº 254/10, e dá outras providências", no que tange ao uso da faixa de acesso em calçadas por estabelecimentos comerciais, como bares e restaurantes, localizados em corredores comerciais, com:

Emenda nº 1, do ver. Pedro Motoitiro Kawai;

Emenda nº 2, do ver. Pedro Motoitiro Kawai.

Projeto de Lei Complementar Nº 19/2025

Autoria: Executivo

Delimita Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2/J) em área urbana do Município de Piracicaba (ZURB2), nos termos da Lei Complementar nº 405/19 - Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, especifica disposições para o parcelamento do solo neste zoneamento, e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 78/2025

Autoria: Renan Leandro Paes

Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial a Pesca Artesanal no Rio Piracicaba da Cidade de Piracicaba.

Projeto de Lei Nº 135/2025

Autoria: Silvia Maria Morales

Denomina de "Thereza Apparecida Caporali de Souza" via pública do Loteamento Residencial Vista Campestre, Bairro Campestre.

Projeto de Lei Nº 241/2025

Autoria: Wagner Alexandre de Oliveira

Denomina de "Armando Bandiera Filho" a Estrada Municipal PIR 003/066, Bairro Godinhos, com Substitutivo Nº 1, da ver. Wagner A. de Oliveira.

Projeto de Lei Nº 268/2025

Autoria: José Everaldo Borges

Denomina de "Deusdedit Antonio Ferreira – Macalé" a Quadra Poliesportiva localizada no Distrito de Ártemis.

Projeto de Lei Nº 289/2025

Autoria: Fábio Henrique Silva

Denomina de "Professor Mauro Pereira Vianna" via pública do Loteamento Residencial Uninorte, com Emenda Nº 1, da ver. Fábio Henrique Silva.

Projeto de Lei Nº 344/2025

Autoria: Executivo

Institui o Programa Facilita Escola, que se constitui em sistema de repasse de recursos financeiros às unidades educacionais públicas do Município de Piracicaba.

Projeto de Lei Nº 348/2025

Autoria: Executivo

Introduz alterações na Lei nº 10.359/25, que "autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 303.300,00, no Orçamento de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de excesso de arrecadação".

Projeto de Lei Nº 368/2025

Autoria: Executivo

Introduz alterações nas Leis nº 2.840/87 e nº 7.234/11, a fim de modificar a estrutura administrativa do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba – IPASP, cria e extingue cargos efetivos, comissionados e funções gratificadas junto ao seu Quadro de Pessoal e dá outras providências, com Emenda Nº 1, da ver. Raimunda Ferreira de Almeida e outro (com Parecer Contrário da C.L.J.R.).

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores

Primeiro Orador: Ver. Laércio Trevisan Júnior

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".

(Resolução nº 05/07)

Obs: Haverá até 2 (duas) Reuniões Extraordinárias após a 67ª Reunião Ordinária para término da deliberação de todas as matérias constantes nesta Pauta da Ordem do Dia.

IPASP

ATA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASP TRIÊNIO 2026/2028

Aos quatorze dias do mês de novembro de 2025, às 8 (oito) horas, nas dependências do IPASP, deu-se início à votação para a escolha dos Conselheiros Deliberativos do Instituto, com a participação dos seguintes candidatos ao Conselho Deliberativo: ANDRE CHIARINI MONTEIRO, ADRIANA GALLINA PAES MASCARIM, ERMELINDA DE FÁTIMA VICENTIN ESTEVES, GISSON AMORIM COSTA, HUSANI ISAQUE ROZA DE LIMA TOLEDO e VALÉRIA DIAS DA SILVA.

Durante os trabalhos de votação, não houve qualquer ocorrência, tendo a eleição transcorrido com absoluta normalidade e ampla participação dos servidores ativos e aposentados. Todo o pleito eleitoral foi acompanhado e fiscalizado pela Comissão designada pela Resolução nº 4.960, de 3 de novembro de 2025.

Encerrada a votação às dezenove horas, iniciaram-se os trabalhos de conferência e apuração dos votos, que totalizaram 634 votos válidos e 4 votos em branco. Procedeu-se, então, à contagem dos votos destinados aos candidatos ao Conselho Deliberativo, resultando no seguinte resultado final:

ANDRE CHIARINI MONTEIRO (178 votos)

ADRIANA GALLINA PAES MASCARIM (126 votos)

ERMELINDA DE FÁTIMA VICENTIN ESTEVES (110 votos)

GISSON AMORIM COSTA (145 votos)

HUSANI ISAQUE ROZA DE LIMA TOLEDO (24 votos)

VALÉRIA DIAS DA SILVA (51 votos)

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, e eu, ANTONIO CARLOS LOURENÇO, atuando como Secretário, lavrei a presente ATA, que, por estar de acordo, será assinada pelo Presidente do IPASP, Sr. ANTONIO CARLOS SCHIAVON, por mim, pelos demais membros da Comissão, pelos fiscais presentes, pelos demais servidores designados para os trabalhos e por todos os candidatos presentes.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 04 de agosto de 2025, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENÇAS: pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Luiz Antonio Arthuso (Presidente do Conselho); pela Secretaria Municipal de Educação: Juliana Vicentin; pelos Funcionários da FUMEP: Alexandra Patricia Frassetto Ferreira (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Daniel Yokoyama Sonoda (titular); pelo SIMESPI: Erick Gomes (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Fabio Ricardo Dionisio (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Francisco Aparecido Rahal Farhat (suplente); pelos Docentes da FUMEP: Francisco José de Almeida (titular); pela ACIPI: Guilherme Gorga Mello (titular); pelo CIESP: Homero Scarso (titular); pela FATEC: Vanessa de Cílios Silva (suplente); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Tatiane Elaine Zani Bistafa (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Thais Fornicola Rodrigues das Neves (titular); pelos Discentes da FUMEP: Thiago de Oliveira Abbiati (titular). Foi justificada a ausência do Sr. Marcelo Magro Maroun, representante titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba, sendo representado pelo seu suplente. Como convidados: Luis Chorilli Neto, Diretor Executivo da FUMEP, Prof. Marcelo S. Zambon, Diretor Acadêmico da EEP, Prof. Marcos Roberto Guilhem Bertanha, Diretor do COTIP e Prof. Felipe Roger Victor, Gerente de Gestão Administrativa do CEPP/PROEP, que justificou sua ausência.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente

Posse dos novos representantes discentes: Titular: Thiago de Oliveira Abbiati e suplente: Nicolas Pereira Tomasella.

Palavra do Senhor Presidente.

Palavra dos Senhores Conselheiros

II – Ordem do Dia

1) Apreciação da proposta orçamentária para 2026.

2) Homologação da contratação da Eng. Michele Fernanda Siqueira Martins Pavan como Chefe do Setor de Manutenção, a partir de 01/07/2025.

3) Solicitação apresentada pela ADEEP sobre demissão de professores.

4) Solicitação de nulidade de advertência protocolado pelo Prof. Fernando de Albuquerque Ferreira da Silva.

5) Escolha do Presidente do Conselho de Curadores.

III – Outros Assuntos

DELIBERAÇÕES: A proposta orçamentária para 2026 foi aprovada por unanimidade. A contratação da Eng. Michele Fernanda Siqueira Martins como Chefe do Setor de Manutenção foi aprovada por unanimidade. Foi deliberado que os diretores acadêmico e executivo deverão apresentar proposta para o equilíbrio financeiro da FUMEP. Foi aprovado por unanimidade que a Sra. Thais Fornicola Rodrigues das Neves assumirá a presidência do Conselho de Curadores, com mandato de dois anos.

RELATOS: O Sr. Presidente informou que os acadêmicos foram eleitos como representantes titular e suplente dos Discentes da FUMEP, através de processo eleitoral realizado pela Diretoria Executiva. O Sr. Presidente informou que o processo relativo ao registro do Estatuto foi finalizado e foi autorizado o recebimento e registro das atas no estado em que se encontram. O Sr. Presidente informou recebimento de documento da Associação dos Docentes da EEP solicitando esclarecimentos sobre a demissão de professores. O representante dos Docentes da FUMEP solicitou a retirada da pauta da carta da ADEEP, justificando ausência de atitude do Presidente do Conselho de Curadores com relação ao pedido da ADEEP para haver uma reunião com o Presidente do Conselho para discutir as demissões. O representante dos Docentes da FUMEP informou que o documento elaborado pela ADEEP foi encaminhado e ignorado pela Diretoria Executiva. A representante dos Funcionários da FUMEP relatou que as demissões seguiram o artigo 19 do novo Estatuto da FUMEP e foi respondida pelo Diretor Acadêmico da EEP através do ofício nº 191/2025, tendo o Diretor Executivo chamado os professores demitidos para conversar. O Diretor Executivo da FUMEP esclareceu que o parecer da Assessoria Jurídica da FUMEP estabelece que não há necessidade de processo administrativo porque os professores demitidos foram contratados sem concurso público, não tendo estabilidade. A representante dos Funcionários da FUMEP solicitou ao Conselho de Curadores que seja deliberado um percentual para redução das aulas atribuídas por processo interno, visando a contratação de novos professores com valores de aula menores. O Diretor Acadêmico da EEP explanou que o corpo docente está disposto a contribuir, reduzindo a carga horária dos professores através de junções de turmas. O Diretor Acadêmico da EEP lembrou que está propondo que a EEP se transforme em Centro Universitário. O representante do SIMESPI solicitou que as diretorias acadêmica e executiva se reúnam para apresentar ao Conselho uma proposta de sustentabilidade para a FUMEP. O Sr. Presidente retirou da pauta a solicitação de nulidade de advertência protocolada pelo Prof. Fernando de Albuquerque Ferreira da Silva.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

